

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

D´JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresa de capital privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.213.764/0001-94 (Doc. 01), situada na Estrada Samuel Aizemberg, 705, Bairro Jardim Nazareth, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, e-mail: samir.tinani@ortobom.com.br e juridicosp@ortobom.com.br, por seu advogado infra-assinado (Doc. 02), vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, com base nos artigos 778 e seguintes do (novo) Código de Processo Civil, propor ação de

EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA COM BASE EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

em face de **URIEL PEREIRA LOPES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.107.292/0001-70, situada na Rua Ernesto Alves Filho, 562, Bairro Jardim Campos Elíseos, na cidade de Campinas/SP, CEP 13060-057, e-mail: jocampcontab@ig.com.br (doc. 03) pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir elencados:

I – DOS FATOS

1. A Exequente é credora da Executada, da quantia atualizada de **R\$ 8.707,58 (oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, representada pelos títulos constantes na tabela abaixo, emitidos em virtude do firmamento de pedidos de compra de mercadorias de fabricação da Exequente, não quitadas em seus vencimentos, e levadas a posterior protesto (Docs. 04/ 47).

N.F.	ENTREGA	DUPLICATA	BOLETO/VALOR	VENCIMENTO	PROTESTO	ATUALIZAÇÃO	JUROS 1% A.M.
422667	20/05/16	422667 6/6	R\$ 569,81	15/11/16	10/03/17	R\$ 577,08	R\$ 40,40
469598	04/08/16	469598 4/5	R\$ 490,46	30/11/16	10/03/17	R\$ 496,72	R\$ 34,77
469598	04/08/16	469598 5/5	R\$ 490,44	30/12/16	10/03/17	R\$ 496,35	R\$ 29,78
471055	09/08/16	471055 4/5	R\$ 474,16	02/12/16	15/03/17	R\$ 479,88	R\$ 28,79
471055	09/08/16	471055 5/5	R\$ 474,16	01/01/17	15/03/17	R\$ 479,88	R\$ 28,79
472832	09/08/16	472832 4/5	R\$ 326,41	06/12/16	10/03/17	R\$ 330,34	R\$ 19,82
472832	09/08/16	472832 5/5	R\$ 326,42	05/01/17	10/03/17	R\$ 329,89	R\$ 16,49
472858	12/08/16	472858 4/5	R\$ 474,16	06/12/16	10/03/17	R\$ 479,20	R\$ 23,96
472858	12/08/16	472858 5/5	R\$ 474,16	05/01/17	15/03/17	R\$ 479,20	R\$ 23,96
481956	23/08/16	481956 3/7	R\$ 486,17	17/11/16	10/03/17	R\$ 492,37	R\$ 34,47
481956	23/08/16	481956 4/7	R\$ 486,17	17/12/16	10/03/17	R\$ 492,03	R\$ 29,52
481956	23/08/16	481956 5/7	R\$ 486,17	16/01/17	10/03/17	R\$ 491,34	R\$ 24,57
481956	23/08/16	481956 6/7	R\$ 486,17	15/02/17	15/03/17	R\$ 489,29	R\$ 19,57
481956	23/08/16	481956 7/7	R\$ 486,17	17/03/17	15/03/17	R\$ 488,12	R\$ 14,64
481967	24/08/16	481967 3/7	R\$ 327,71	17/11/16	15/03/17	R\$ 331,89	R\$ 23,23
481967	24/08/16	481967 4/7	R\$ 327,71	17/12/16	15/03/17	R\$ 331,66	R\$ 19,90
481967	24/08/16	481967 5/7	R\$ 327,71	16/01/17	15/03/17	R\$ 331,20	R\$ 16,56
481967	24/08/16	481967 6./7	R\$ 327,71	15/02/17	27/04/17	R\$ 329,81	R\$ 13,19
481967	24/08/16	481967 7/7	R\$ 327,72	17/03/17	24/04/17	R\$ 329,03	R\$ 9,87
TOTAL						R\$ 8.169,59	R\$ 8.707,58

2. A cobrança pelos meios amigáveis restou infrutífera, pois de todas as formas tentou a Exequente receber seu crédito, porém sem obter êxito.

3. Visando evitar a demanda judicial, foram realizadas insistentes cobranças, as quais não foram atendidas pela Executada, que não realizou nenhum pagamento, mesmo após o protesto dos títulos, o que também não surtiu efeito, restando, portanto, à Exequente, como única alternativa, buscar o Poder Jurisdicional do Estado, para que através de sua força coercitiva, receber o que lhe é devido.

4. Assim, temos que o total da dívida líquida, certa, exigível e atualizada, conforme tabela em anexo, a importância de **R\$ 8.707,58 (oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, devidamente comprovada pelos títulos que instruem a presente inicial.

II – DO DIREITO

5. O direito da Requerente de ingressar com o presente pedido de falência encontra-se perfeitamente consubstanciado no artigo 778 do (novo)

Código de Processo Civil, que trata, da “*legitimatío ad causam*” originária do credor para propor a referida ação, como se pode notar *in verbis*:

“Art. 778. Pode promover a execução forçada o credor a quem a lei confere título executivo.”

6. Conforme consta da tabela acima, há incontestante impontualidade injustificada por parte da Requerida, representada por títulos executivos extrajudiciais, devidamente protestados (Docs. 04/ 47).

III - DO PEDIDO

7. Diante do exposto requer:

a) com base no artigo 829 do (novo) Código de Processo Civil, a expedição de mandado de citação em face da Executada ou de seus representantes legais, via oficial de justiça, para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento da dívida, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios no montante de 10% (dez por cento);

b) não sendo efetuado o pagamento, desde já, a imediata realização de penhora e avaliação de tantos bens quantos sejam os necessários à garantia da presente execução;

c) caso, o senhor oficial de justiça, quando da eventual penhora de bens verificar a ausência da Executada, ou que, os representantes legais da mesma, encontra-se se ocultando, requer desde já, a dispensa da intimação da penhora, conforme previsto no §3º do artigo 841 do (novo) Código de Processo Civil;

d) seja a Executada intimada para que, querendo, ofereça Embargos, no prazo de legal;

e) em caso de não pagamento do débito no prazo legal, seja efetuada a penhora de valores na conta corrente da Executada, através do convênio BACENJUD, determinando-se o bloqueio de valores suficientes para o pagamento da obrigação;

f) não sendo possível a realização de penhora, a expedição de certidão de dívida para fins de protesto, bem como para a inscrição junto à SERASA e ao SCPC;

g) a condenação da Requerida, nas custas e honorários de sucumbência, no valor de 20% se houver contestação e no valor de 10% sobre o valor executado no caso de pronto pagamento;

h) a produção de provas em direito admitidas, especialmente documental,

testemunhal, pericial e depoimento pessoal dos representantes legais da Executada.

9. Atribui-se à causa o valor de **R\$ 8.707,58 (oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**.

Termos em que,
pede deferimento.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2017.

SAMIR JACOB TINANI
OAB/SP N° 219.280



JUCESP PROTOCOLO
0.264.760/17-7



D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 54.213.764/0001-94

NIRE Nº 352.030.451.21

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

65ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual os abaixo assinados:

CARIBEAN PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 03.721.703/0001-05, NIRE nº 352.162.047.71 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 1.217 sobre loja - sala 01- Bairro Pinheiros - CEP: 05404-013, representada neste ato pelo Sócio Administrador **SR. ERNESTO DIAS FILHO**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, industrial, RG Nº 2.798.432-1 órgão expedidor SSP/SP, CPF Nº 591.450.568-20. residente e domiciliado na Rua Atenas, 64 - CEP: 01446-050 - Jd. Europa - na Capital do Estado de São Paulo.

DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.742.745/0001-14, NIRE nº 352.162.047.89 com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Artur de Azevedo, 1.217 sobre loja sala 01- Bairro Pinheiros - CEP: 05404-013, representada neste ato pelo Sócio Administrador **SR. FRANCISCO JOSÉ DIAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG 04.865.004-8 SSP/RJ e CPF Nº 278.557.838-49 com domicilio na Av. das Américas 500 BL 15 LJ 103 - CEP: 022640-100 - Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

JDS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 03.728.906/0001-15, NIRE nº 352.162.047.54 com sede na Capital do Estado de São Paulo na Rua Artur de Azevedo, 1.217- sobre loja - sala 01- Bairro Pinheiros - CEP: 05404-013, representada neste ato pelo Sócio Administrador **SR. JULIO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, portador do RG 3.871.647 SSP/SP, CPF Nº 089.909.302-68 residente e domiciliado na Av. Dr. Alberto Penteado, 164 - Bairro Jd. Silvia na Capital do Estado de São Paulo.



[Handwritten signatures and initials]

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA"** escritório administrativo com sede e foro na Estrada Samuel Aizemberg, nº 705 – Jardim Nazaré – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09851-550 – NIRE 352.030.451.21 em 21/02/1985, CNPJ sob nº 54.213.764/0001-94, **FILIAL** Avenida Ibirapuera nº 2670/2674- CEP:04028-002- Capital do Estado de São Paulo, **FILIAL** Rua Gonçalves Crespo nº 78- Loja 104, Bairro Tatuapé- CEP: 03066-030- Capital do Estado de São Paulo, **FILIAL** na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 2780 – loja 1001 – Bairro Lauzane Paulista – CEP: 02.430-001 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Nove de Julho nº 1950 no Bairro Anhangabaú no Município de Jundiaí – CEP: 13.080-056 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Monteiro de Melo nº 218 no Bairro da Lapa – CEP: 05.050-000 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Engenheiro Caetano Álvares, nº 4920 no Bairro Imirim – CEP: 02.413-000 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. das Nações Unidas, nº 4777 – loja 364/365 no Bairro da Lapa – CEP: 05.477-000 – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Pamplona nº 1114 no Jardim Paulista – CEP: 01.405-001 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Euclides da Cunha nº 41 no Bairro do Gonzaga – CEP: 11.065-100 na cidade Santos no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Alexandre Martins nº 80 – loja 145 no Bairro Aparecida – CEP: 11.025-200 na cidade de Santos no Estado de São Paulo-SP, **FILIAL** na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 1511 – Loja 151 no Bairro de Tude Bastos – CEP: 11.726-000, na cidade de Praia Grande no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Roque Petroni Jr nº 1089 – Loja 105s Jardim das Acácias no Estado de São Paulo, **FILIAL** na Praça Samuel Sabatini, nº 200 – loja 26ª – CEP: 09.750-902 no Centro do Município de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Estrada da Pedreira, s/nº - Gleba I – Metro Itaquera – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. dos Autonomistas nº 1768/1828 – Vila Yara – CEP: 06.020-010 no Município de Osasco no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Heitor Pelegrão, nº 1724 – Loja 07 no Bairro de Sumarezinho – CEP: 05.438-200 no Estado de São Paulo - **FILIAL** na Av. Leão Machado, nº100 no Bairro do Butantã – CEP: 05.328-020, **FILIAL** na Rua Teodoro Sampaio nº 1234/1238 no Bairro de Pinheiros – CEP: 05.400-100 – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rodovia Raposo Tavares km 14,5 – loja 3006/3007 no Jardim Boa Vista – CEP: 05.5476-100 – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Capitão Pacheco Chaves nº 313 – loja 1087 no Bairro da Mooca – CEP: 03.426-000 – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rodovia Presidente Dutra S/N – Loja h22-1 e h23-2 no Bairro Itapegica na Cidade de Guarulhos – CEP: 07.034-911 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Antártica nº 408 – loja 2207A – Água Branca – CEP: 05.003-020 – no Estado de São Paulo – SP, podendo abrir, extinguir filiais, agências ou escritório de representação em qualquer parte do território nacional, resolvem de comum acordo o seguinte:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMrJivAE.

- 1 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR
- 2 - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
- 3 - ALTERAÇÃO ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS
- 4 - ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6 - DA ADMINISTRAÇÃO
- 5 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR

Fica alterado o endereço do representante passando a qualificação atualizada do mesmo a ser a seguinte:

JÚLIO DIAS SOBRINHO, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG 5.871.647 SSP/SP e CPF 089.992.528-68, com domicílio na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 6º andar, Sala 63, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013 na Capital do Estado de São Paulo.

2 - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

De: A sociedade tem por objeto, a fabricação, a indústria, o comércio, a importação e exportação de colchões de molas, colchões de espumas, colchonetes, travesseiros, placas e laminados de espuma, látex e ortopédicos, móveis estofados, importação de matéria prima, máquinas e equipamentos e artigos do próprio ramo, inclusive transporte de cargas rodoviárias próprias ou de terceiros, a propriedade, criação e administração de marcas e patentes, tanto próprias como de terceiros, assim como licenciar estas marcas, prestação de serviços e assistência técnica de qualquer produto ligado ao objeto social e ainda participar em outras sociedades como sócio quotista ou acionista.

Em vista das alterações efetuadas fica alterada a Cláusula Segunda - Do Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

Alterar o Objeto Social para: A sociedade tem por objeto, a indústria, o comércio, a importação e exportação de colchões de molas, colchões de espumas, colchonetes, travesseiros, placas e laminados de espumas, látex e ortopédicos, móveis estofados, importação de matéria prima, máquinas e equipamentos e artigos próprios do ramo, inclusive transporte de cargas rodoviárias, próprio ou de terceiros, a propriedade, criação e administração de marcas e patentes, tanto próprias como de terceiros, assim como licenciar estas marcas e ainda participar em outras sociedades como sócia quotista ou acionista e atividade de comércio varejista de artigos de decoração e assistência técnica de qualquer produto ligado ao objeto social e representação comercial.



3 - ALTERAÇÃO ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade, como sócios, **JDS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 10º andar- Conj. 101 – sala 01, Pinheiros, CEP: 05.404-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 23.989.690/0001-59, representado pelo seu Administrador **SR. JÚLIO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade de nº 3.871.647-SSP-SP e CPF nº 089.992.528-68, com domicílio na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 6º andar, Sala 63, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013 na Capital do Estado de São Paulo; **LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na Cidade de São Paulo - SP, à Rua Artur de Azevedo, 1.217, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 26.220.211/0001-23, NIRE 35.230.159.949, representada pela sócia administradora **SRA. MARTA LUCIA RADUAN DIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, industrial, RG Nº 2.917.010-2 órgão expedidor SSP/SP, CPF Nº 050.267.098-34, domiciliado na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 10º andar, Bairro Pinheiros, CEP:05404-013 na Capital do Estado de São Paulo.

A sócia **CARBEAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, possuidora de 550.000 (Quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as quotas na totalidade de sua participação na empresa **D’JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, em decorrente da **CISÃO PARCIAL**, conforme registro da junta comercial nº 18.417.002 na data 22/09/2016, para a sócia ora admitida, **LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima discriminado.

A sócia **JDS PARTICIPAÇÕES LTDA**, possuidora de 550.000 (Quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as quotas na totalidade de sua participação na empresa **D’JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, em decorrente da **CISÃO PARCIAL**, conforme registro da junta comercial nº 3.501/16-4 na data 08/01/2016, para a sócia ora admitida, **JDS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima discriminado.

O capital da sociedade fica inalterado em seu montante e assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS		VALOR	%
DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA.	550.000	COTAS	R\$ 550.000,00	33,34
JDS HOLDING ADM E PART LTDA	550.000	COTAS	R\$ 550.000,00	33,33
LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA.	550.000	COTAS	R\$ 550.000,00	33,33
TOTAL	1.650.000		R\$ 1.650.000,00	100



4 - ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6 - DA ADMINISTRAÇÃO

DE: A administração da sociedade será exercida pela sócia JDS Participações Ltda., representada pelo administrador **SR. JÚLIO DIAS SOBRINHO**, na qualidade de representante dos quotistas e terá a representação e a responsabilidade ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, com poderes para movimentar contas bancárias, receber e dar quitações, a compra e venda de imóveis com garantia hipotecária ou oneração dos mesmos com garantia e penhor mercantil, assinar contratos, inclusive de empréstimos, com órgãos públicos, paraestatais, autarquias, instituições públicas ou particulares, praticando todos os atos necessários ao desenvolvimento da sociedade.

PARA: A administração da sociedade será exercida pelos administradores **SRS. JÚLIO DIAS SOBRINHO, FRANCISCO JOSÉ DIAS e ERNESTO DIAS FILHO**, em conjunto ou individualmente e terão a representação a responsabilidade ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, com poderes para movimentar contas bancárias, receber e dar quitações, a compra e venda de imóveis com garantia hipotecária ou oneração dos mesmos com garantia e penhor mercantil, assinar contratos, inclusive de empréstimos, com órgãos públicos, paraestatais, autarquias, instituições públicas ou particulares, praticando todos os atos necessários ao desenvolvimento da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

5 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada com sede na Cidade de Sao Paulo, na Rua Artur de Azevedo, nº 1217 sobre loja - sala 05 - Bairro de Pinheiros/SP, CEP: 05404-013, inscrita no cadastro da Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda sob nº 03.742.745.0001/14, representada pelo seu Sócio Administrador **FRANCISCO JOSÉ DIAS**, brasileiro, casado com separação de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG 005.168.056-9 SSP/RJ e CPF Nº 004.015.117-40, com domicilio na Av. Américas 500 BL 15 LJ 103 - CEP: 022640-100 - Barra da Tijuca, na cidade e Estado de Rio de Janeiro.

JDS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Artur de Azevedo, 1.217, 10 andar, conj.101, Sala 01, Pinheiros, CEP: 05404-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda, sob nº 23.989.690/0001-50, representa neste ato pelo seu Sócio Administrador **JÚLIO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG 3.871.647 SSP/SP e CPF nº 089.992.338-68 com domicilio na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 6º andar, Sala 63, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013 na Capital do Estado de São Paulo.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMrJivAE

LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na Cidade de São Paulo - SP, a Rua Artur de Azevedo, 1.217, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 26.220.211/0001-23, representada pela sócia administradora **MARTA LUCIA RADUAN DIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, industrial, RG Nº 2.917.010-2 órgão expedidor SSP/SP, CPF Nº 050.267.098-34, domiciliado na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 10º andar, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013 na Capital do Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada "**D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**" escritório administrativo com sede e foro na Estrada Samuel Aizemberg, nº 705 - Jardim Nazaré - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09851-550 - NIRE 352.030.451.21 em 21/02/1985, CNPJ sob nº 54.213.764/0001-94, **FILIAL** Avenida Ibirapuera nº 2670/2674- CEP:04028-002- Capital do Estado de São Paulo, **FILIAL** Rua Gonçalves Crespo nº 78- Loja 104, Bairro Tatuapé- CEP: 03066-030- Capital do Estado de São Paulo, **FILIAL** na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 2780 - loja 1001 - Bairro Lauzane Paulista - CEP: 02.430-001 no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Av. Nove de Julho nº 1950 no Bairro Anhangabaú no Município de Jundiaí - CEP: 13.080-056 no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Rua Monteiro de Melo nº 218 no Bairro da Lapa - CEP: 05.050-000 no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Av. Engenheiro Caetano Álvares, nº 4929 no Bairro Imirim - CEP: 02.413-000 no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Av.

das Nações Unidas, nº 4777 - loja 364/365 no Bairro da Lapa - CEP: 05.477-000 - no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Rua Pamplona nº 1114 no Jardim Paulista - CEP: 01.405-001 no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Rua Euclides da Cunha nº 41 no Bairro do Gonzaga - CEP: 11.065-100 na cidade Santos no Estado de São Paulo - SP. **FILIAL** na Rua Alexandre Martins nº 80 - loja 145 no Bairro Aparecida - CEP: 11.025-200 na cidade de Santos no Estado de São Paulo-SP, **FILIAL** na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 1511 - Loja 151 no Bairro de Tude Bastos - CEP: 11.726-000 na cidade de Praia Grande no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Av. Roque Petroni Jr nº 1089 - Loja 105s Jardim das Acácias no Estado de São Paulo, **FILIAL** na Praça Samuel Sabatini, nº 200 - loja 26ª - CEP: 09.750-902 no Centro do Município de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Estrada da Pedreira, s/nº - Gleba I - Metro Itaquera - no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Av. dos Autonomistas nº 1768/1828 - Vila Yara - CEP: 06.020-010 no Município de Osasco no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Rua Heitor Pentecado, nº 1724 - Loja 07 no Bairro de Sumarezinho - CEP: 05.438-200 no Estado de São Paulo - **FILIAL** na Av. Leão Machado, nº100 no Bairro do Butantã - CEP: 05.328-020, **FILIAL** na Rua Teodoro Sampaio nº 1234/1238 no Bairro de Pinheiros - CEP: 05.406-100 - no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Rodovia Raposo Tavares nº 3006/3007 no Jardim Boa Vista - CEP: 05.5476-100 - no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Rua Capitão Pacheco Chaves nº 313 - loja 1087 no Bairro da Mooca - CEP: 03.426-000 - no Estado de São Paulo - SP, **FILIAL** na Rodovia Presidente Dutra S/Nº - Loja h22-1 e h23-2 no Bairro Itapegica na Cidade de Guarulhos - CEP: 07.034-990



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMR-JIVAE

Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Antártica nº 408 – loja 2207A – Água Branca – CEP: 05.003-020 – no Estado de São Paulo – SP, podendo abrir, extinguir filiais, agências ou escritório de representação em qualquer parte do território nacional, resolvem de comum acordo o seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, Objeto, Sede e Duração

Artigo 1 - Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação de **“D’JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA”**

Artigo 2 - Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto, a indústria, o comércio, a importação e exportação de colchões de molas, colchões de espumas, colchonetes, travesseiros, placas e laminados de espumas, látex e ortopédicos, móveis estofados, importação de matéria prima, máquinas e equipamentos e artigos próprios do ramo, inclusive transporte de cargas rodoviárias, próprio ou de terceiros, a propriedade, criação e administração de marcas e patentes, tanto próprias como de terceiros, assim como licenciar estas marcas e ainda participar em outras sociedades como sócia quotista ou acionista e atividade de comércio varejista de artigos de colchoaria e assistência técnica de qualquer produto ligado ao objeto social e representação comercial.

Parágrafo Único – O Objeto Social de cada **FILIAL** aberta será o Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria.

Artigo 3 - Da Sede Social

A sociedade tem escritório administrativo com sede e foro à Estrada Samuel Aizemberg, nº 705 – Jardim Nazaré – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09851-550 – NIRE 352.030.451.21 em 21/02/1985, CNPJ sob nº 54.213.764/0001-94, **FILIAL** Avenida Ibirapuera nº 2579/2674- CEP:04028-002- Capital do Estado de São Paulo, **FILIAL** Rua Gonçalves Crespo nº 78- Loja 104, Bairro Tatuapé- CEP: 03066-030- Capital do Estado de São Paulo, **FILIAL** na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 2780 – loja 1001 – Bairro Lauzane Paulista – CEP: 02.430-001 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Nove de Julho nº 1950 no Bairro Anhangabaú no Município de Jundiaí – CEP: 13.080-056 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Monteiro de Melo nº 218 no Bairro da Lapa – CEP: 05.050-000 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Engenheiro Capanema nº 4920 no Bairro Imirim – CEP: 02.413-000 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. das Nações Unidas, nº 4777 – loja 364/365 no Bairro da Lapa – CEP: 05.477-000 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Pamplona nº 1114 no Jardim Paulista – CEP: 01.405-001 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Euclides da Cunha nº 1000 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMr-JivAE.

Bairro do Gonzaga – CEP: 11.065-100 na cidade Santos no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Alexandre Martins nº 30 – loja 145 no Bairro Aparecida – CEP: 11.025-200 na cidade de Santos no Estado de São Paulo-SP, **FILIAL** na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 1511 – Loja 151 no Bairro de Tude Bastos – CEP: 11.726-000 na cidade de Praia Grande no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Roque Petroni Jr nº 1089 – Loja 105s Jardim das Acácias no Estado de São Paulo, **FILIAL** na Praça Samuel Sabatini, nº 200 – loja 26ª – CEP: 09.750-902 no Centro do Município de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Estrada da Pedreira, s/nº - Gleba I – Metro Itaquera – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. dos Autonomistas nº 1768/1828 – Vila Yara – CEP: 06.020-010 no Município de Osasco no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Heitor Penteado, nº 1724 – Loja 07 no Bairro de Sumarezinho – CEP: 05.438-200 no Estado de São Paulo – **FILIAL** na Av. Leão Machado, nº100 no Bairro do Butantã – CEP: 05.328-020, **FILIAL** na Rua Teodoro Sampaio nº 1234/1238 no Bairro de Pinheiros – CEP: 05.406-100 – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rodovia Raposo Tavares km 14,5 – loja 3006/3007 no Jardim Boa Vista – CEP: 05.5476-100 – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rua Capitão Pacheco Chaves nº 313 – loja 1087 no Bairro da Mooca – CEP: 03.426-000 – no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Rodovia Presidente Dutra S/N – Loja h22-1 e h23-2 no Bairro Hapegica na Cidade de Guarulhos – CEP: 07.034-911 no Estado de São Paulo – SP, **FILIAL** na Av. Antártica nº 408 – loja 2207A – Água Branca – CEP: 05.003-020 – no Estado de São Paulo – SP, podendo abrir, extinguir filiais, agências ou escritório de representação em qualquer parte do território nacional.

Artigo 4 – Do Prazo e Duração Sociedade

As Atividades tiveram início em 21/02/1985 com Nire: 35.203.045.121. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Artigo 5 – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 1.650.000 (Um Milhão, Seiscentos e cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente neste ato pelas sócias:

DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA.	33,34%	550.000	COTAS	R\$ 550.000,00
JDS HOLDING ADM E PART LTDA	33,33%	550.000	COTAS	R\$ 550.000,00
LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA.	33,33%	550.000	COTAS	R\$ 550.000,00
TOTAL	100,00%	1.650.000		R\$ 1.650.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMrJivAE

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse conhecimento dos sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda.

CAPÍTULO III

Da Administração

Artigo 6 - Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos administradores **SRS. JÚLIO DIAS SOBRINHO, FRANCISCO JOSÉ DIAS e ERNESTO DIAS FILHO**, em conjunto ou individualmente e terão a representação a responsabilidade ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, com poderes para movimentar contas bancárias, receber e dar quitações, a compra e venda de imóveis com garantia hipotecária ou oneração dos mesmos com garantia e penhor mercantil, assinar contratos, inclusive de empréstimos, com órgãos públicos, paraestatais, autarquias, instituições públicas ou particulares, praticando todos os atos necessários ao desenvolvimento da sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, por seu administrador poderá nomear procurador ou procuradores “Ad Judicia” ou “Ad Negotia”.

Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, gerentes ou funcionários, que envolverem a mesma em obrigações ou operações estranhas dos objetivos sociais; tais como fianças, avais, ou endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro - Os administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” observados as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV

Artigo 7 - Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou havendo interesse, os lucros serão aproveitados em aumento do capital social.

CAPÍTULO V

Da retirada dos sócios

Artigo 8 - Da retirada dos sócios

No caso de extinção ou algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos sendo por



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMr-JivAE.

base o valor nominal das respectivas quotas acrescida da parte que couber ao mesmo nos lucros não distribuídos, apurados com base no balanço geral levantado no último dia do mês anterior a data da reunião.

Parágrafo Primeiro – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CAPÍTULO VI

Da Dissolução da Sociedade

Artigo 9 - Da Dissolução da Sociedade

A sociedade considerar-se-á dissolvida nos casos previstos em lei competindo aos sócios estabelecer, a época, a seu modo de escolher o liquidante.

CAPÍTULO VII

Da Deliberação das Contas

Artigo 10 - Da Deliberação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – Dispensa-se de formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do art. 1152 quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CAPÍTULO VIII

Da admissão de Novos Sócios

Artigo 11 - Da Admissão de novos Sócios

A Sociedade poderá admitir novos sócios, mediante o aumento do capital social ou cessão das respectivas quotas, desde que todos os sócios assim concordem.

CAPÍTULO IX

Da Cessão de Quotas

Artigo 12 - Da Cessão de Quotas

Os sócios não poderão ceder ou transferir a totalidade ou parte de suas quotas de capital a pessoas estranhas a sociedade, sem o consentimento de todos os demais sócios, os quais em igualdade de condições terão direito a preferência.

CAPÍTULO X

Do Foro

Artigo 13 - Do Foro



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMrJlvAE.

As cláusulas omissas no presente contrato serão regidas pela legislação em vigor aplicáveis à matéria, elegendo-se o foro da cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

CAPÍTULO XI

Da Declaração de Desimpedimento

Artigo 14 – Declaração Desimpedimento

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime Falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo a fé publica ou a propriedade.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeados, para fins legais.

São Bernardo do Campo, 09 de Novembro de 2016.

Marta Lucia Raduan Dias

Caribbean Participações Ltda.
Marta Lucia Raduan Dias



Julio Dias Sobrinho

JDS Participações Ltda.
Julio Dias Sobrinho

Marta Lucia Raduan Dias

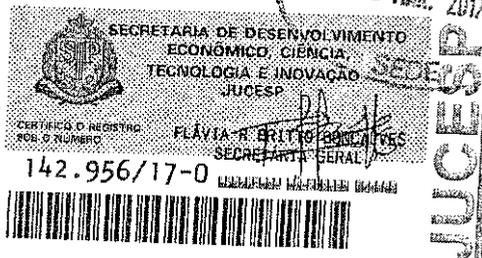
Lumaju Participações Ltda.
Marta Lucia Raduan Dias

Francisco José Dias

Douze Participações Ltda.
Francisco José Dias

Julio Dias Sobrinho

JDS Holding Adm. e Part. Ltda.
Julio Dias Sobrinho



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FMrJlvAE

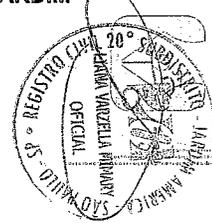
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20° SUBDISTRITO DE JARDIM

AMERICA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL LIANA VARZELLA MIMARY



LIVRO N° 0224 /

PÁGINA(S) 203/204

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), em diligência na rua Artur de Azevedo, n° 1217, município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial Substituto que esta subscreve, compareceu como outorgante: **D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, n.º 705, Alves Dias, São Bernardo do Campo, SP, inscrita no CNPJ/MF de n° 54.213.764/0001-94, com seu contrato social consolidado em 30 de outubro de 2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n° 416.511/13-2, em sessão de 06 de novembro de 2013, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia na pasta própria 064, sob n° 116 e Ficha Cadastral Simplificada datada de 02 de janeiro de 2017, que fica arquivada na Pasta n° 89, fls 106, neste ato representada por, seu administrador: **JULIO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n° 3.871.647-SSP-SP e inscrito no CPF/MF n° 089.992.528-68, domiciliado na Rua Artur de Azevedo, n° 1.217, 6° andar, Sala 63, Bairro Pinheiros, CEP- 05404-013 na Capital do Estado de São Paulo, e com endereço comercial no mesmo da outorgante, o qual declara inexistir outras alterações contratuais, além da supra citada e arquivada; o presente identificado e reconhecido como o próprio por mim, mediante a documentação acima apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui como seu procurador, **RODRIGO MARTINS CRUZ**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 11.378.552-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF n° 090.235.067-66, residente e domiciliado na Avenida Senador Vergueiro, 608, bloco 2, apto. 244, Centro, São Bernardo do Campo, SP; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante em todo o território nacional, podendo comprar e vender mercadorias necessárias ao funcionamento do estabelecimento, assinar e endossar duplicatas, assim como notas de vendas, abrir, movimentar, encerrar e assinar cheques da conta corrente da outorgante junto ao **BANCO BRADESCO S/A e BANCO HSBC**, autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações de vencimentos desses títulos, admitir empregados, fixando seus salários conforme critérios estabelecidos pela outorgante e dispensá-los, representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Delegacias do Trabalho, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Estadual e Federal, em quaisquer instâncias, podendo indicar **PREPOSTO**, requerer, alegar, promover, juntar, retirar e assinar papéis e documentos que se façam necessários a bem de seus direitos e interesses, perante a Junta Comercial, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Programa da Integração Social - PIS, assinar notificações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Fisco Estadual e Federal, recolher todo e qualquer tributo e contribuições sociais devidas, nas datas dos respectivos vencimentos, constituir advogados para atuar na defesa dos direitos e interesses da outorgante na Justiça do Trabalho e demais esferas judiciais e administrativas, enfim tudo o mais praticar para o cabal desempenho do presente mandato, **EXCETO** requerer parcelamento de dívidas; aceitar ou não a função de síndico, com os mais amplos poderes, inclusive transigir, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, passar recibos e dar quitação, assinatura de Termos de Ajustamento de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALÍDIO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



P:07824 R:019592

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20° SUBDISTRITO DE JARDIM AMÉRICA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL HENRIQUE SCHAUMANN 518 - PINHEIROS
Rua: Rio Branco, 270/278 - Centro - SÃO PAULO SP CEP: 05413-010
FONE/FAX: 11-30819388
CONFIRMAÇÃO - Cópia reprográfica a qual confere com o original.

S.B.C. SP 26 JAN. 2017

Valida somente com o selo de autenticidade - R\$ 3,29

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20° SUBDISTRITO DE JARDIM AMÉRICA
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL EDISON RIDEYOSHI HISATOMI
Substituto

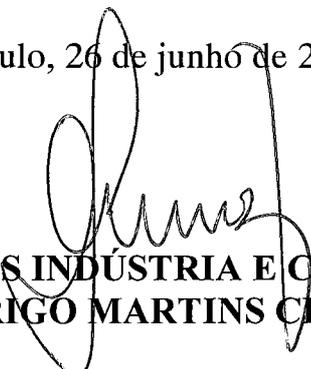
0967AD0937376

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código 4YSWt5bw.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.213.764/0001-94, com endereço na Estrada Samuel Aizemberg nº 705, bairro Jardim Nazareth, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, pelo presente instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu advogado e bastante procurador, **SAMIR JACOB TINANI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 219.280, com escritório na Estrada Samuel Aizemberg, nº 705, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, para em conjunto ou isoladamente, representar o outorgante em quaisquer negociações, podendo assinar todo e qualquer documento, recolher taxas, receber e dar quitação, bem como todos os demais atos que se fizerem necessários, conferindo-lhe também os poderes da cláusula “**ad judicium**”, para representação e defesa, perante quaisquer pessoas jurídicas de Direito Privado, pessoas físicas em geral, perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo transigir, desistir, reconhecer a procedência de pedidos, renunciar a direitos, confessar, receber, dar quitação, firmar compromissos, conceder descontos, parcelar dívidas de quaisquer valores, receber valores de devedores em qualquer parte do Território Nacional, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento, inclusive substabelecer a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, especialmente para propor ação em face de **URIEL PEREIRA LOPES ME**, perante uma das Varas do Foro da Comarca de Campinas, no Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de junho de 2017.


D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RODRIGO MARTINS CRUZ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.107.292/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2011
NOME EMPRESARIAL URIEL PEREIRA LOPES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENURI MOVEIS E ELETRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ERNESTO ALVES FILHO	NÚMERO 562	COMPLEMENTO	
CEP 13.060-057	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO jocampcontab@ig.com.br	TELEFONE (19) 3261-1530		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/06/2017** às **10:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

RECEBEMOS DE D. JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
D. JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD A
CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119
ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705 ALVES DIAS CEP: 09851-550
SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
FONE: 1143935000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000481956
SÉRIE 1
FOLHA 01/01


CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3516 0854 2137 6400 0194 5500 1000 4819 5610 0649 5125
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD ESTAB/ VENDA DE PRODUCAO ES
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160514300101 19/08/2016 16:32:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
635397950119
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ
54.213.764/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
URIEL PEREIRA LOPES - ME
CNPJ/CPF
14.107.292/0001-70
DATA DE EMISSÃO
19/08/2016
ENDEREÇO
RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
BAIRRO/DISTRITO
PARQUE VALENCA
CEP
13058-540
DATA ENTRADA/SAÍDA
19/08/2016
MUNICÍPIO
CAMPINAS
FONE/FAX
1932276236
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
795180382112
HORA ENTRADA/SAÍDA

481956/01	481956/02	481956/03	481956/04	481956/05	481956/06	481956/07
18/09/2016	18/10/2016	17/11/2016	17/12/2016	16/01/2017	15/02/2017	17/03/2017
486,17	486,17	486,17	486,17	486,17	486,17	486,17

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 3.363,28	VALOR DO ICMS 403,59	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.363,28	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 39,91	VALOR TOTAL DA NOTA 3.403,19

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
20
ESPECIE
UNIDADE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
329,200
PESO LIQUIDO
329,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1040324605	PHYSICAL NANOLASTIC ORTOPILLOW02300X1880X0880 Resolucao do Senado Federal n. 13/12. Numero da FCI: E9A96895-7BCD-40C9-B413-9C395CD17A0B.	94042900	000	5101	UN	4,00	187,2500	749,00	749,00	89,88	0,00	12,00%	0,00%
1040324607	PHYSICAL NANOLASTIC ORTOPILLOW02300X1880X1380 Resolucao do Senado Federal n. 13/12. Numero da FCI: 38C44861-93AC-4F71-8277-6C97767FAD52.	94042900	500	5101	UN	4,00	269,3900	1.077,56	1.077,56	129,31	0,00	12,00%	0,00%
1051610422	CAMA AMER CORI NERO02300X1880X0880 Resolucao do Senado Federal n. 13/12. Numero da FCI: B92D2BE8-578B-4284-9195-D1FB53FF2FA7.	94035000	500	5101	UN	4,00	86,1300	344,52	344,52	41,34	17,23	12,00%	5,00%
1051610424	CAMA AMER CORI NERO02300X1880X1380 Resolucao do Senado Federal n. 13/12. Numero da FCI: 7F6D6C54-3874-40C9-9EA6-1992C7A5CEE0.	94035000	500	5101	UN	4,00	113,4300	453,72	453,72	54,45	22,68	12,00%	5,00%
1040403256	PHYSICAL ULTRA RESISTENTE02000X1880X0880	94042100	000	5101	UN	4,00	184,6200	738,48	738,48	88,61	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
107980
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SÚSP.ICMS LIV.1 ART.14 ANEXO II, INC.1
Cliente: 002484 Pedido: 458432 Carga: 131940
Protocolo: 135160514300101
RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46 , sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3w0HLy9.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS

Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
 http://www.protestocampinas.com.br

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	1835	161
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no uso de suas atribuições legais, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente termo e cuja cópia digitalizada fica arquivada neste tabelionato.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
09/03/2017	0810-10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481956 3/7	19/08/2016	17/11/2016	486,17	486,17

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*OITENTA*E*SEIS*REAIS**E*DEZESSETE*CENTAVOS*****

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA SAO BERNARDO DO CAMP SP F: 1143935	SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
-------------	-----------------------------

URIEL PEREIRA LOPES ME CNPJ 14.107.292/0001-70
 R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECIU RESPOSTA.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 O Apresentante, declara estar de posse dos comprovantes da compra/venda e entrega da mercadoria, ou da prestação de serviço, se comprometendo a apresentá-la quando e onde for exigida.
 TÍTULO COM ACEITE
 LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.

AVERBAÇÕES: EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 16 de Março de 2017. SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO SUBSTITUTA DESIGNADA
---	--

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3w0HLy9.
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO e em seu caso, acompanhado dos documentos de autenticação e entrega. Nº do processo: 10363684720178260114.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
FONE: 1143935000
CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

3º Tabelião de Protestos
de Campinas
PROTESTADO

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

NAT. DA OPERAÇÃO: 5101
DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

CONTABILIDADE

PARA USO DA
INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
481956	486,17	481956 3/7	17/11/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME ✓
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458432
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM 23/8/16
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 1036368-47.2017.7.36.26.0114 e código D3w0HLy9. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.7.36.26.0114 e código D3w0HLy9.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

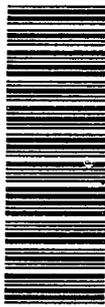
TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1803	289
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
812	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481956 4/7	19/08/2016	17/12/2016	R\$ 486,17	R\$ 486,17
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*OITENTA*E*SEIS*REAIS**E*DEZESSETE*CENTAVOS *****				
APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT CNPJ 54213764000194			ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMP SP			SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA CAMPINAS SP CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.			CNPJ 14107292000170	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
AVERBAÇÕES:			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 15 DE MARÇO DE 2017. TELMA CRISTINA VIEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA	
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002). FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 3				

204321202



Este documento foi assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA

Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 350-9502-0000-8127-0217-0310. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3w0HLy9. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 19/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO: 5101
 DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE fls. 24

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
481956	486,17	481956 4/7	17/12/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME

ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562

MUNICÍPIO : CAMPINAS

C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70

PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

PROTESTADO
2º TABELIÃO DE
PROTESTO DE CAMPINAS

ESTADO : SP CEP : 13058-540

INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458432
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE 23.08.16

ASSINATURA DO SACADO

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMISSANTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3w0HLy9.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1803	292
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
815	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481956 5/7	19/08/2016	16/01/2017	R\$ 486,17	R\$ 486,17

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*OITENTA*E*SEIS*REAIS**E*DEZESSETE*CENTAVOS *****

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT CNPJ 54213764000194	ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMP SP	SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA CAMPINAS SP CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.	CNPJ 14107292000170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 15 DE MARÇO DE 2017. <p style="text-align: right;">TELMA CRISTINA VIEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA</p>
-------------	---

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002).
FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 3



Este documento foi assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA

Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 350-9502-0000-8156-0217-0319. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 19/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3w0HLy9.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.243.764/0001-94 IE.: 635397950119

NAT. DA OPERAÇÃO: 5101 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02
 DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

CONTABILIDADE

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
481956	486,17	481956 5/7	16/01/2017

PROTESTADO
2º TABELIÃO DE
PROTESTO DE CAMPINAS

NOME DO SACADO :: URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO :: RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO :: CAMPINAS ESTADO :: SP CEP :: 13058-540
 C.N.P.J. :: 14.107.292/0001-70C INSC. ESTADUAL Nº :: 795180382112
 PRACA DE PAGTO :: CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458432
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO	(QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)*****
-------------------	---

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE 23/08/16 ASSINATURA DO SACADO

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3w0HLy9.

3º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

REINALDO VELLOSO DOS SANTOS

Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
<http://www.protestocampinas.com.br>

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	1879	142
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no uso de suas atribuições legais, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente termo e cuja cópia digitalizada fica arquivada neste tabelionato.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
20/04/2017	0338-24/04/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481956 6/7	19/08/2016	15/02/2017	486,17	486,17

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*OITENTA*E*SEIS*REAIS**E*DEZESSETE*CENTAVOS*****

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 JD NAZARETH SAO BERNARDO DO CAMP SP F: 11439356	SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
-------------	-----------------------------

URIEL PEREIRA LOPES ME CNPJ 14.107.292/0001-70
 R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECIU RESPOSTA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 TITULO COM ACEITE

AVERBAÇÕES: EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 27 de Abril de 2017. SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO SUBSTITUTA DESIGNADA
--	--

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3w0HLy9. Número 10363684720178260114.

D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550
3º Tabelião de Protesto de Campinas
PROTESTADO VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO 02

0333

NAT. DA OPERAÇÃO: 5101
 DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

CONTABILIDADE fls. 28

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
481956	486,17	481956 6/7	15/02/2017

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458432
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 TITULO COM ACEITE

AVERBAÇÕES:

EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 CAMPINAS, 27 de Abril de 2017.

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
 SUBSTITUTA DESIGNADA

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

Se imprimir, para conferência, acesse o site: <https://protestosp.com.br/val>
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO, Protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código D3W0HLy9.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA-SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

FONE: 1143935000

CNPJ: 54213.764/0001-94 IE.: 635397950119

NAT. DA OPERAÇÃO: 5101

DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

3º Tabelião de Pro^{va} de Campinas
PROTESTADO

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
481956	486,17	481956 7/7	17/03/2017

NOME DO SACADO: ~~IRIEL PEREIRA LOPES - ME~~

ENDERECO: RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562

MUNICIPIO: CAMPINAS ESTADO: SP CEP: 13058-540

C.N.P.J.: 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº: 795180382112

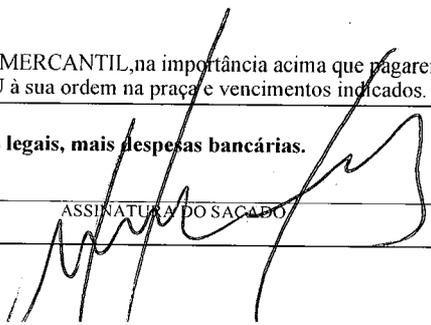
PRACA DE PAGTO: CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458432
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO	(QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
-------------------	--

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE: 23/08/16 ASSINATURA DO SACADO: 

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 1036368-47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.08.26.0114 e código B3w0H1y9.

RECEBEMOS DE D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO: 12/8/16 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]* N.º 000472858 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE D ^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD A CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705 ALVES DIAS CEP: 09851-550 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP FONE: 1143935000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1-SAÍDA N. 000472858 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0854 2137 6400 0194 5500 1000 4728 5810 0069 7427	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PROD ESTAB
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135160486504957 08/08/2016 16:42:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635397950119 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 54.213.764/0001-94

DESTINATARIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: URIEL PEREIRA LOPES - ME CNPJ/CPF: 14.107.292/0001-70 DATA DE EMISSÃO: 08/08/2016
 ENDEREÇO: RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE VALENCA CEP: 13058-540 DATA ENTRADA/SAÍDA: 08/08/2016
 MUNICIPIO: CAMPINAS FONE/FAX: 1932276236 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 795180382112 HORA ENTRADA/SAÍDA:

FATURA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR								
472858/01	07/09/2016	474,16	472858/02	07/10/2016	474,16	472858/03	06/11/2016	474,16	472858/04	06/12/2016	474,16	472858/05	05/01/2017	474,16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 2.370,80	VALOR DO ICMS: 284,50	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.370,80	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 2.370,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 10 ESPECIE UNIDADE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 320,000 PESO LIQUIDO: 320,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1050315424	COLCHAO C/JG UNION ORTOP	94042100	000	5101	UN	10,00	237,0800	2.370,80	2.370,80	284,50	0,00	12,00%	0,00%
	INMETR04300X1880X1380												
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12. Numero da FCI: 28EEB9BE-46BD-4D2B-B493-B4F4BE095A70.												

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107980 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SUSP.ICMS LIV.I ART.14 ANEXO II, INC.I
 Cliente: 002484 Pedido: 451037 Carga: 131425
 Protocolo: 135160486504957
 RESERVADO AO FISCO:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46 , sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código VhEYqIX5.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

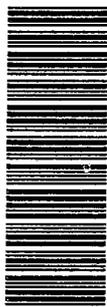
TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1803	290
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
813	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
472858 4/5	08/08/2016	06/12/2016	R\$ 474,16	R\$ 474,16
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*SETENTA*E*QUATRO*REAIS**E*DEZESSEIS*CENTAVOS *****				
APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT CNPJ 54213764000194			ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMP SP			SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA CAMPINAS SP CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.			CNPJ 14107292000170	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
AVERBAÇÕES:			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 15 DE MARÇO DE 2017.	
			TELMA CRISTINA VIEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA	
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002).				
FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 3				

204321312



Este documento foi assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA

Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 350-9502-0000-8131-0217-0310. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código VhEYqIX5. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE

fls. 32

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
472858	474,16	472858 4/5	06/12/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

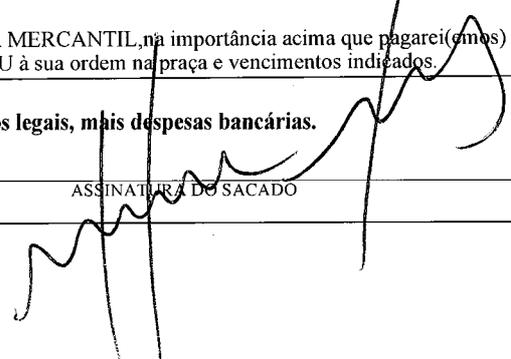
PROTESTADO
2º TABELIÃO DE
PROTESTO DE CAMPINAS

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451037
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE: 12/08/2016 ASSINATURA DO SACADO: 

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMISSANTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2016 às 09:46, sob o número 1036368-47.2017.8.26.0114 e código VhEYqIX5. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código VhEYqIX5.

Alexandre Augusto Arcaro
 Tabelião

Lincoln de Carvalho
 Tabelião Substituto

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2167	10
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIAO.

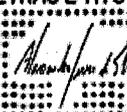
PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
0805	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
472858 5/5	08/08/2016	05/01/2017	474,16	474,16

Valor por Extenso: quatrocentos e setenta e quatro Reais e dezesseis centavos

APRESENTANTE ENDEREÇO	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA F: 1143935000 SAO BERNARDO DO CAMP SP
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDOSSO : SEM ENDOSSO	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME. R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.	CNPJ 14.107.292/0001-70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS., 15 DE MARÇO DE 2017. 1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CAMPINAS-SP  PJ SP ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 27.148.281-3
-------------	--

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV, item 2 dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/26/12/2002). Faixa da Referência nº 3

127653831



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código VhEYqix5.

D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

NAT. DA OPERAÇÃO: VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02
 DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016

CONTABILIDADE

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
472858	474,16	472858 5/5	05/01/2017

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC.ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451037
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO : (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)*****

D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM 17/08/16 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código VhEYqIX5.

RG 1910991113. 35

RECEBEMOS DE D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000471055
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD
A
CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119
ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
ALVES DIAS CEP: 09851-550
SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
FONE: 1143935000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000471055
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3516 0854 2137 6400 0194 5500 1000 4710 5510 0743 5150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD ESTAB **PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
135160479226133 04/08/2016 14:23:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
635397950119 **INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**
CNPJ
54.213.764/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
URIEL PEREIRA LOPES - ME **CNPJ/CPF**
14.107.292/0001-70 **DATA DE EMISSÃO**
04/08/2016
ENDEREÇO **BAIRRO/DISTRITO** **CEP**
RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 **DATA ENTRADA/SAÍDA**
04/08/2016 **HORA ENTRADA/SAÍDA**
MUNICÍPIO **FONE/FAX** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**
CAMPINAS 1932276236 SP 795180382112

FATURA	471055/01	471055/02	471055/03	471055/04	471055/05
03/09/2016	03/10/2016	02/11/2016	02/12/2016	01/01/2017	01/01/2017
474,16	474,16	474,16	474,16	474,16	474,16

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.370,80	284,50	0,00	0,00	2.370,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL **FRETE POR CONTA** **CÓDIGO ANTT** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** **CNPJ/CPF**
0-EMITENTE
ENDEREÇO **MUNICÍPIO** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE **ESPECIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** **PESO LIQUIDO**
10 UNIDADE 320,000 320,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1050315424	COLCHAO C/JG UNION ORTOP	94042100	000	5101	UN	10,00	237,0800	2.370,80	2.370,80	284,50	0,00	12,00%	0,00
	INMETRO4300X1880X1380												
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero												
	da FCI: 28EEB9BE-46BD-4D2B-B493-B4F4BE095A70.												

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** **BASE DE CÁLCULO DO ISSQN** **VALOR DO ISSQN**
107980

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SUSP.ICMS LIV.1 ART.14 ANEXO II, INC.1
Cliente: 002484 Pedido: 451041 Carga: 131306
Protocolo: 135160479226133
RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 1036368-47.2017.8.26.0114 e código JP1HK51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código JP1HK51.

Alexandre Augusto Arcaro
 Tabelião

Lincoln de Carvalho
 Tabelião Substituto

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2167	9
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

O PRIMEIRO TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS, NUNCA
 USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO
 DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA
 ARQUIVADA NESTE TABELÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
0804	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
471055 4/5	04/08/2016	02/12/2016	474,16	474,16

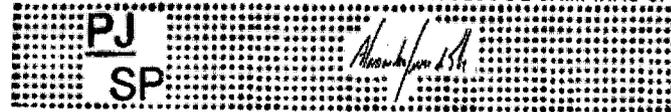
Valor por Extenso:
 quatrocentos e setenta e quatro Reais e dezesseis centavos

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA F: 1143935000 SAO BERNARDO DO CAMP SP
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDOSSO : SEM ENDOSSO	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME	CNPJ 14.107.292/0001-70

R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
 NADA DECLAROU.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS,, 15 DE MARÇO DE 2017. 1º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS-SP  ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 27.148.281-3
-------------	---

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV, item 2 dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.330 de 26/12/2002). Faixa da Referência nº 3

127653711



Este documento é uma cópia digitalizada do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código 127653711.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 639397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 04/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE
 fls. 37

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
471055	474,16	471055 4/5	02/12/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICIPIÓ : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451041
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM _____ DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ASSINATURA DO EMPREENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10393684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1039368-47.2017.8.26.0114 e código 9911451.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1803	291
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
814	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
471055 5/5	04/08/2016	01/01/2017	R\$ 474,16	R\$ 474,16
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*SETENTA*E*QUATRO*REAIS**E*DEZESSEIS*CENTAVOS *****				
APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT CNPJ 54213764000194			ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMP SP			SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT			

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
-------------	----------------------------

URIEL PEREIRA LOPES ME
 R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA CAMPINAS SP
 CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE:
 INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
 NADA DECLAROU.

CNPJ 14107292000170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:

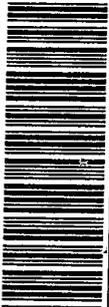
O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 CAMPINAS, 15 DE MARÇO DE 2017.

TELMA CRISTINA VIEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002).

FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 3

204321432



Este documento foi assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46 , sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 080749974720174321432. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB PINHEIRO e Tânia de Nisica de Nisica. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 080749974720174321432.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZENBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 04/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

DUPLICATA

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
471055	474,16	471055 5/5	01/01/2017

PROTESTADO
2º TABELIÃO DE
PROTESTO DE CAMPINAS

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 56
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP.: 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451041
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO	(QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)*****
-------------------	--

Reconhecemos a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM _____ ASSINATURA DO SACADO _____
 DATA DO ACEITE _____

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código jp1THK51.

RECEBEMOS DE D'JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 20/05/16 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]* NF-e N. 000422667 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
 D'JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD A
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE: 635397950119
 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 ALVES DIAS CEP: 09851-550
 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
 FONE: 1143935000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000422667
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 3516 0554 2137 6400 0194 5500 1000 4226 6710 0422 5340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PROD ESTAB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135160306604759 19/05/2016 16:23:33-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635397950119 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 54.213.764/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: URIEL PEREIRA LOPES - ME CNPJ/CPF: 14.107.292/0001-70 DATA DE EMISSÃO: 19/05/2016

ENDEREÇO: RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE VALENCA CEP: 13058-540 DATA ENTRADA/SAÍDA: 19/05/2016

MUNICÍPIO: CAMPINAS UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 795180382112 HORA ENTRADA/SAÍDA:

FATURA: 422667/01 422667/02 422667/03 422667/04 422667/05 422667/06
 18/06/2016 18/07/2016 17/08/2016 16/09/2016 16/10/2016 15/11/2016
 569,83 569,83 569,83 569,83 569,83 569,81

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.418,96	410,28	0,00	0,00	3.418,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.418,96

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA DO EMITENTE: _____ CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 20 ESPECIE UNIDADE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 341,000 PESO LÍQUIDO: 341,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CS1	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1050315424	COLCHAO CJG UNION ORTOP(INMETR04300X1880X1380	94042100	000	5101	UN	6,00	269,9900	1.619,94	1.619,94	194,39	0,00	12,00%	0,00%
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: 28EEB9BE-46BD-4D2B-B493-B4F4BE095A70.												
1050315423	COLCHAO CJG UNION ORTOP(INMETR04300X1880X0880	94042100	000	5101	UN	4,00	200,3800	801,52	801,52	96,19	0,00	12,00%	0,00%
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: 46E0A333-7577-492D-A627-2B063A280EF1.												
1040403273	PHYSICAL RESISTENTE LISO01200X1880X0880	94042100	000	5101	UN	10,00	99,7500	997,50	997,50	119,70	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107980 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SUSP.ICMS LIV.I ART.14 ANEXO II, INC.I
 Cliente: 002484 Pedido: 401734 Carga: 128687
 Protocolo: 135160306604759

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/07/2017 às 09:46, sob o número 1036368472017826014. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código HFVUNJPY.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1803	293
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
816	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
422667 6/6	19/05/2016	15/11/2016	R\$ 569,81	R\$ 569,81

VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS*E*SESSENTA*E*NOVE*REAIS**E*OITENTA*E*UM*CENTAVOS *****

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT CNPJ 54213764000194	ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMP SP	SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA CAMPINAS SP CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.	CNPJ 14107292000170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 O PORTADOR DECLARA POSSUIR PROVA DA COMPRA E VENDA E DA ENTREGA DA MERCADORIA OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXIBIRÁ ONDE E QUANDO EXIGIDA.

AVERBAÇÕES:

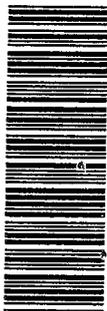
O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 CAMPINAS, 15 DE MARÇO DE 2017.

TELMA CRISTINA VIEIRA
 ESCREVENTE AUTORIZADA

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002).

FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 4

204321672



Este documento foi assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o documento 10363984720178260114.
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o documento 10363984720178260114.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO: 5101 °
 DATA DA EMISSÃO: 19/05/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE
 fls. 42

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
422667	569,81	422667 6/6	15/11/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME **PROTESTADO**
2º TABELIÃO DE
PROTESTO DE CAMPINAS
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70C INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	401734
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)*****

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMISSANTE

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM _____ / _____ / _____ ASSINATURA DO SACADO
 DATA DO ACEITE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código HVFuNiPy.

PLANTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N. 000469598
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D^o JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD
A
CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119
ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
ALVES DIAS CEP: 09851-550
SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
FONE: 1143935000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000469598
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3516 0854 2137 6400 0194 5500 1000 4695 9810 0689 7581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD ESTAB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135160472135034 02/08/2016 09:02:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
635397950119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
54.213.764/0001-94

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
URIEL PEREIRA LOPES - ME

CNPJ/CPF
14.107.292/0001-70

DATA DE EMISSÃO
02/08/2016

ENDEREÇO
RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE VALENCA

CEP
13058-540

DATA ENTRADA/S
02/08/2016

MUNICIPIO
CAMPINAS

FONE/FAX
1932276236

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
795180382112

HORA ENTRADA/S

FATURA
469598/01
01/09/2016
490,46

469598/02
01/10/2016
490,46

469598/03
31/10/2016
490,46

469598/04
30/11/2016
490,46

469598/05
30/12/2016
490,44

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
2.452,28

VALOR DO ICMS
294,27

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.452,28

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
2.452,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
18

ESPECIE
UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
217,400

PESO LIQUIDO
217,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS
1040324605	PHYSICAL NANOLASTIC	94042900	000	5101	UN	4,00	225,6100	902,44	902,44	108,29	0,00	12,00%
	ORTOPILLOW02300X1880X0880											
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: E9A96895-7BCD-40C9-B413-9C395CD17A0B.											
1040403271	PHYSICAL RESISTENTE LISO01200X1500X0700	94042100	000	5101	UN	10,00	67,1400	671,40	671,40	80,57	0,00	12,00%
1050315382	COLCHAO CONJUG UNION SPRING04300X1880X0880	94042900	500	5101	UN	4,00	219,6100	878,44	878,44	105,41	0,00	12,00%
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: ICF54BE2-D54B-428C-A909-99B2ED57C715.											

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
107980

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUSP.ICMS LIV.1 ART.14 ANEXO II, INC.1
Cliente: 002484 Pedido: 451039 Carga: 131199
Protocolo: 135160472135034

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/08/2016 às 09:46:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 103636847.2017.8.26.0114 e código x8dmy7Pb.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS

Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
<http://www.protestocampinas.com.br>

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	1835	159
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no uso de suas atribuições legais, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente termo e cuja cópia digitalizada fica arquivada neste tabelionato.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
09/03/2017	0808-10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
469598 4/5	02/08/2016	30/11/2016	490,46	490,46

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS*E*NOVENTA*REAIS**E*QUARENTA*E*SEIS*CENTAVOS*****

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA SAO BERNARDO DO CAMP SP F: 1143935	SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECEU RESPOSTA.	CNPJ 14.107.292/0001-70



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 O Apresentante, declara estar de posse dos comprovantes da compra/venda e entrega da mercadoria, ou da prestação de serviço, se comprometendo a apresentá-la quando e onde for exigida.
TÍTULO COM ACEITE
 LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 16 de Março de 2017.
EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.	SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO SUBSTITUTA DESIGNADA

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10363684720178260114 e código X8dny7Pb. Este documento é cópia do original, assinado por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10363684720178260114 e código X8dny7Pb.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

3º Tabelião de Protestos **808**
 de Campinas
 VIA DE CAMPINAS DOBROVIARIO 02
PROTESTADO

CONTABILIDADE
 fls. 45

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 02/08/2016

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	
469598	490,46	469598 4/5	30/11/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICIPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRAÇA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451039
VEND.	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

[Handwritten Signature]
 19189913

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0.114 e código x8dm7Pb.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1803	288
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
811	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
469598 5/5	02/08/2016	30/12/2016	R\$ 490,44	R\$ 490,44
VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS *E*NOVENTA *REAIS**E*QUARENTA *E*QUATRO *CENTAVOS *****				
APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT CNPJ 54213764000194			ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMP SP			SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA CAMPINAS SP CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.			CNPJ 14107292000170	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
AVERBAÇÕES:			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 15 DE MARÇO DE 2017.	
TELMA CRISTINA VIEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA				
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002).				
FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 3				

204321182



Este documento foi assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TELMA CRISTINA VIEIRA e publicado no site do Tabelião de Protestos de Campinas em 15/03/2017 às 14:09:14. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código x8dmy7Pb.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 02/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
469598	490,44	469598 5/5	30/12/2016

PROTESTADO
2º TABELIÃO DE
PROTESTO DE CAMPINAS

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 132
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451039
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)*****

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE 04/08/2016 ASSINATURA DO SACADO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código x8dmy7Pb.

REGIÃO DE SÃO PAULO COLCHÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMITIDA AO LADO
 Nº DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N.º 000481967 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE D'JUAN COLCHÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTD A CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705 ALVES DIAS CEP: 09851-550 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP FONE: 1143935000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N. 000481967 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3516 0854 2137 6400 0194 5500 1000 4819 6710 0612 5305 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PROD ESTAB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160514300212 19/08/2016 16:32:59-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 635397950119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 54.213.764/0001-94
---	---------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.107.292/0001-70	DATA DE EMISSÃO 19/08/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL URIEL PEREIRA LOPES - ME		BAIRRO/DISTRITO PARQUE VALENCA	CEP 13058-540
ENDEREÇO RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562		UF SP	DATA ENTRADA/SAÍDA 19/08/2016
MUNICÍPIO CAMPINAS	FONE/FAX 1932276236	INSCRIÇÃO ESTADUAL 795180382112	HORA ENTRADA/SAÍDA

481967/01	481967/02	481967/03	481967/04	481967/05	481967/06	481967/07
18/09/2016	18/10/2016	17/11/2016	17/12/2016	16/01/2017	15/02/2017	17/03/2017
327,71	327,71	327,71	327,71	327,71	327,71	327,72

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 2.293,98	VALOR DO ICMS 275,28	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.293,98	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.293,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 12	ESPECIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 357,600	PESO LIQUIDO 357,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
1050315423	COLCHAO CJG UNION	94042100	000	5101	UN	6,00	168,5900	1.011,54	1.011,54	121,38	0,00	12,00%	0,00%
	ORTOP_INMETR04300X1880X0880												
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: 46E0A333-7577-492D-A627-2B063A280EF1.												
1050315382	COLCHAO CONJUG UNION SPRING04300X1880X0880	94042900	500	5101	UN	6,00	213,7400	1.282,44	1.282,44	153,90	0,00	12,00%	0,00%
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: 1CF54BE2-D54B-428C-A909-99B2ED57C715.												

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 107980	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUSP.ICMS LIV.I ART.14 ANEXO II, INC.1 Cliente: 002484 Pedido: 458436 Carga: 131941 Protocolo: 135160514300212	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QeraqJfx.

Alexandre Augusto Arcaro

Tabelião

Lincoln de Carvalho

Tabelião Substituto

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2213	215
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS, DO
 USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO
 DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICARÁ
 ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
0325	24/04/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481967-3/7	19/08/2016	17/11/2016	327,71	327,71

Valor por Extenso:
 trezentos e vinte e sete Reais e setenta e um centavos

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 JD NAZARETH F: 1143935000 SAO BERNARDO DO CAMP SP
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD

ENDOSSO : SEM ENDOSSO

SACADO(S) NAO ACEITANTE(S)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME	CNPJ 14.107.292/0001-70

R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
 NADA DECLAROU.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 CAMPINAS., 27 DE ABRIL DE 2017.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS-SP

PJ
 SP

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 27.148.281-3

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV, item 2 dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/26/12/2002). Faixa da Referência nº 3

129792641



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:40:08. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QR.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
FONE: 1143935000
CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAI: DA OPERAÇÃO:
DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE Nº. 50

PARA USO DA
INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
481967	327,71	481967 3/7	17/11/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP BAIRRO : PARQUE VALENCA

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458436
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) *****

Reconhego(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM _____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 3/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QeraqJfx.

Alexandre Augusto Arcaro
 Tabelião

Lincoln de Carvalho
 Tabelião Substituto

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2167	8
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CAMPINAS, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICARÁ ARQUIVADA NESTE TABELIAO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
0803	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PRÓTESTADO
481967 4/7	19/08/2016	17/12/2016	327,71	327,71

Valor por Extenso: trezentos e vinte e sete Reais e setenta e um centavos

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA F: 1143935000 SAO BERNARDO DO CAMP SP
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDOSSO : SEM ENDOSSO	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.	CNPJ 14.107.292/0001-70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 CAMPINAS., 15 DE MARÇO DE 2017.

1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CAMPINAS-SP

PJ
 SP
 ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 27.148.281-3

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV, item 2 dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/26/12/2002). Faixa da Referência nº 3

127653601



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QR.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

CONTABILIDADE 52

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
481967	327,71	481967 4/7	17/12/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458436
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMISSOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QeraqJfx.

Alexandre Augusto Arcaro
Tabelião

Lincoln de Carvalho
Tabelião Substituto

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2167	11
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CAMPINAS, DO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO
DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICARÁ
ARQUIVADA NESTE TABELIAO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
0806	10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481967 5/7	19/08/2016	16/01/2017	327,71	327,71

Valor por Extenso:
trezentos e vinte e sete Reais e setenta e um centavos

APRESENTANTE ENDEREÇO D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT
EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA F: 1143935000
SAO BERNARDO DO CAMP SP

SACADOR D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LT

ENDOSSO : SEM ENDOSSO

DEVEDOR(ES) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME CNPJ 14.107.292/0001-70
R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
NADA DECLAROU.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
CAMPINAS., 15 DE MARÇO DE 2017.

1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CAMPINAS-SP

PJ
SP
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 27.148.281-3

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV, item 2 dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.333/26/12/2002). Faixa da Referência nº 3

127653951



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46:59. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017-8-26-014 e código QR.

D" JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA VALOR R\$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
481967	327,71	481967 5/7	16/01/2017

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458436
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) *****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D" JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM 24/08/16
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

D" JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMISSOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QeraqJfx.

Alexandre Augusto Arcaro
 Tabelião

Lincoln de Carvalho
 Tabelião Substituto

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2213	214
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICARÁ ARQUIVADA NESTE TABELIÃO.

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
0324	24/04/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481967 6/7	19/08/2016	15/02/2017	327,71	327,71

Valor por Extenso: trezentos e vinte e sete Reais e setenta e um centavos

APRESENTANTE ENDEREÇO: D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD
 EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 JD NAZARETH F: 1143935000
 SAO BERNARDO DO CAMP SP

SACADOR: D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD

ENDOSSO : SEM ENDOSSO

DEVEDOR(ES): URIEL PEREIRA LOPES ME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CNPJ 14.107.292/0001-70
 R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
 NADA DECLAROU.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 CAMPINAS., 27 DE ABRIL DE 2017.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS-SP

PJ
 SP

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - RG 27.148.281-3

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 6, alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV, item 2 dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/26/12/2002). Faixa da Referência nº 3

129792521



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QR. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QR.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE 56

PARA USO DA
 INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
481967	327,71	481967 6/7	15/02/2017

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458436
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO	(TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)*****
-------------------	---

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE

24/08/16

ASSINATURA DO SACADO

ASSINATURA DO EMITENTE

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/02/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QeraqJfx.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	1845	124
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO .

PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR:	TIPO DE DOCUMENTO	
332	24/04/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
481967 7/7	19/08/2016	17/03/2017	R\$ 327,72	R\$ 327,72
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS*E*VINTE*E*SETE*REAIS**E*SETENTA*E*DOIS*CENTAVOS *****				
APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD CNPJ 54213764000194			ENDOSSO
ENDEREÇO	ESTRADA SAMUELAIZEMBERG, 705 SAO BERNARDO DO CAMP SP			SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD			

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA CAMPINAS SP CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO. NADA DECLAROU.	CNPJ 14107292000170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AVERBAÇÕES:	O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 27 DE ABRIL DE 2017. MICHELE SACONI SIGOLI ESCREVENTE AUTORIZADA
-------------	--

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002).
FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 3

206406002



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHÉLE ESCREVENTE AUTORIZADA de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363884720178260114. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.jus.br>, clique em "Pesquisar" ou pare sobre o link de acesso. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://portal.trf4.jus.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código QR aqjx

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
 FONE: 1143935000
 CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119
 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP. 09851-550
 NAT. DA OPERAÇÃO:
 DATA DA EMISSÃO: 19/08/2016
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO 02

CONTABILIDADE

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
481967	327,72	481967 7/7	17/03/2017

PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	458436
VEND	C00008

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 567
 MUNICÍPIO : CAMPINAS
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP
PROTESTADO
2º TABELIÃO DE
PROTESTO DE CAMPINAS
 ESTADO : SP CEP : 13058-540
 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112

VALOR POR EXTENSO (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMISSANTE

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM 24/08/16
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

RECEBEMOS DE D'JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 00042839

SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D'JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTD
A
CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE: 635397950119
ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
ALVES DIAS CEP: 09851-550
SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
FONE: 1143935000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 00042832
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3516 0854 2137 6400 0194 5500 1000 4728 3210 0801 8350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizado

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD ESTAB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135160486501217 08/08/2016 16:42:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
635397950119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
54.213.764/0001-94

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

URIEL PEREIRA LOPES - ME

CNPJ/CPF

14.107.292/0001-70

DATA DE EMISSÃO

08/08/2016

ENDEREÇO

RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE VALENCA

CEP

13058-540

DATA ENTRADA SA

08/08/2016

MUNICÍPIO

CAMPINAS

FONE/FAX

1932276236

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

795180382112

HORA ENTRADA SA

FATURA

472832/01

472832/02

472832/03

472832/04

472832/05

07/09/2016

07/10/2016

06/11/2016

06/12/2016

05/01/2017

326,41

326,41

326,41

326,41

326,42

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.632,06

VALOR DO ICMS

195,85

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.632,06

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.632,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

6

ESPECIE

UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

270,000

PESO LIQUIDO

270,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS
1050315383	COLCHAO CONJUG UNION SPRING04300X1880X1380	94042900	500	5101	UN	6,000000	272,0100	1.632,06	1.632,06	195,85	0,00	12,00%
	Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI: BFC966DA-BFAD-4488-811B-CE25C863D8E2.											

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107980

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUSP.ICMS LIV.I ART.14 ANEXO II, INC.I

Cliente: 002484 Pedido: 451035 Carga: 131424

Protocolo: 135160486501217

RESERVADO AO FISCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 08:46, sob o número 1036368-47.2017.8.26.0111 e código xv6POMWU. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0111 e código xv6POMWU.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

REINALDO VELLOSO DOS SANTOS

Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
<http://www.protestocampinas.com.br>

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	1835	158
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no uso de suas atribuições legais, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente termo e cuja cópia digitalizada fica arquivada neste tabelionato.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
09/03/2017	0807-10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	-VALOR PROTESTADO
472832 4/5	08/08/2016	06/12/2016	326,41	326,41

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS*E*VINTE*E*SEIS*REAIS**E*QUARENTA*E*UM*CENTAVOS*****

APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA SAO BERNARDO DO CAMP SP F: 1143935	SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94	

DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
URIEL PEREIRA LOPES ME	CNPJ 14.107.292/0001-70

R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP
 CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.
 O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECER RESPOSTA.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Apresentante, declara estar de posse dos comprovantes da compra/venda e entrega da mercadoria, ou da prestação de serviço, se comprometendo a apresentá-la quando e onde for exigida.

TITULO COM ACEITE

LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.

AVERBAÇÕES:

EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
 CAMPINAS, 16 de Março de 2017.

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
 SUBSTITUTA DESIGNADA

As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO. Para conferir o original, acesse o site www.protestocampinas.com.br, clique em "CONSULTAR" e utilize o código de verificação 10363684720178260114.

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

FONE: 1143935000

CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE: 635397950119

3º Tabelião de Protesto de Campinas

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

NAT. DA OPERAÇÃO:

DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016

807

CONTABILIDADE
fls. 61

PARA USO DA
INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM	
472832	326,41	472832 4/5	06/12/2016

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 G.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451035
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO	(TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)*****
-------------------	---

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

EM DATA DO ACEITE 10/8/16

ASSINATURA DO SACADO *[Handwritten Signature]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 1036368-4720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código xvcR0wWU.

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS

REINALDO VELLOSO DOS SANTOS

Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
 http://www.protestocampinas.com.br

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	1835	160
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no uso de suas atribuições legais, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente termo e cuja cópia digitalizada fica arquivada neste tabelionato.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
09/03/2017	0809-10/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
472832 5/5	08/08/2016	05/01/2017	326,42	326,42
VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS*E*VINTE*E*SEIS*REAIS**E*QUARENTA*E*DOIS*CENTAVOS*****				
APRESENTANTE	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94			ENDOSSO
ENDEREÇO	EST SAMUEL AIZEMBERG, 705 COOPERATIVA SAO BERNARDO DO CAMP SP F: 114393E			SEM ENDOSSO
SACADOR	D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 54.213.764/0001-94			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
URIEL PEREIRA LOPES ME			CNPJ 14.107.292/0001-70	
R ERNESTO ALVES FILHO, 562 PARQUE VALENCA 13058-540 CAMPINAS SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.				
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECIU RESPOSTA.				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Apresentante, declara estar de posse dos comprovantes da compra/venda e entrega da mercadoria, ou da prestação de serviço, se comprometendo a apresentá-la quando e onde for exigida. TITULO COM ACEITE LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES: EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. CAMPINAS, 16 de Março de 2017. SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO SUBSTITUTA DESIGNADA	
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa C da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).				



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO, em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.br, clicando no botão "Intimado".

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 705
FONE: 1143935000
CNPJ: 54.213.764/0001-94 IE.: 635397950119

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP ALVES DIAS CEP: 09851-550

3º Tabelião de Protesto
de Campinas
PROTESTADO

VIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO 02

NAT. DA OPERAÇÃO:
DATA DA EMISSÃO: 08/08/2016

CONTABILIDADE

PARA USO DA
INSTITUICAO FINANCEIRA

N.F. FATURA Nº	N.F. FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCTO
	VALOR RS	Nº DE ORDEM/	
472832	326,42	472832 5/5	05/01/2017

NOME DO SACADO : URIEL PEREIRA LOPES - ME
 ENDEREÇO : RUA ERNESTO ALVES FILHO, 562
 MUNICÍPIO : CAMPINAS ESTADO : SP CEP : 13058-540
 C.N.P.J. : 14.107.292/0001-70 INSC. ESTADUAL Nº : 795180382112
 PRACA DE PAGTO : CAMPINAS-SP

COD. CLIENTE	002484
PEDIDO Nº	451035
VEND	C00008

VALOR POR EXTENSO (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)*****

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OU à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais, mais despesas bancárias.

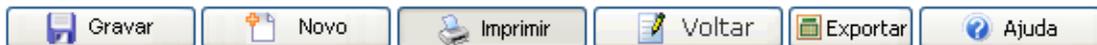
EM DATA DO ACEITE 16/08/2016 ASSINATURA DO SACADO Uriel Lopes

43822243

D"JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código xvcP0wWU.



✓ Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do

Cálculo:

Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal

Valores corrigidos até: 08/06/2017

Cálculo não pró-rata de correções

Cálculo não pró-rata de juros

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	R\$ 8.707,58
Honorários Advocáticos :	R\$ 0,00
Total geral :	R\$ 8.707,58

Parcelas

Parcela 1 de 19 Descrição :

Valor Original em 16/11/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/12/2016 até 09/06/2017 sobre R\$ 577,08 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 577,08 :

Total da parcela

Parcela 1

R\$ 569,81

R\$ 577,08

R\$ 40,40

R\$ 0,00

R\$ 617,48

Parcela 2 de 19 Descrição :

Valor Original em 17/11/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/12/2016 até 09/06/2017 sobre R\$ 492,37 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 492,37 :

Total da parcela

Parcela 2

R\$ 486,17

R\$ 492,37

R\$ 34,47

R\$ 0,00

R\$ 526,84

Parcela 3 de 19 Descrição :

Valor Original em 17/11/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/12/2016 até 09/06/2017 sobre R\$ 331,89 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 331,89 :

Total da parcela

Parcela 3

R\$ 327,71

R\$ 331,89

R\$ 23,23

R\$ 0,00

R\$ 355,12

Parcela 4 de 19 Descrição :

Valor Original em 30/11/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/12/2016 até 09/06/2017 sobre R\$ 496,72 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 496,72 :

Total da parcela

Parcela 4

R\$ 490,46

R\$ 496,72

R\$ 34,77

R\$ 0,00

R\$ 531,49

Parcela 5 de 19 Descrição :

Valor Original em 02/12/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 479,88 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 479,88 :

Total da parcela

Parcela 5

R\$ 474,16

R\$ 479,88

R\$ 28,79

R\$ 0,00

R\$ 508,67

Parcela 6 de 19 Descrição :

Valor Original em 06/12/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 479,88 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 479,88 :

Total da parcela

Parcela 6

R\$ 474,16

R\$ 479,88

R\$ 28,79

R\$ 0,00

R\$ 508,67

Parcela 7 de 19 Descrição :

Valor Original em 06/12/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 330,34 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 330,34 :

Total da parcela

Parcela 7

R\$ 326,41

R\$ 330,34

R\$ 19,82

R\$ 0,00

R\$ 350,17

Parcela 8 de 19 Descrição :

Valor Original em 19/12/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 331,66 :

Multa de 0,00 % sobre R\$ 331,66 :

Total da parcela

Parcela 8

R\$ 327,71

R\$ 331,66

R\$ 19,90

R\$ 0,00

R\$ 351,56

Parcela 9 de 19 Descrição :

Valor Original em 19/12/2016 :

Valor Corrigido até 08/06/2017 :

Parcela 9

R\$ 486,17

R\$ 492,03

Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 492,03 :	R\$ 29,52
Multa de 0,00 % sobre R\$ 492,03 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 521,55
<hr/>	
Parcela 10 de 19 Descrição :	Parcela 10
Valor Original em 30/12/2016 :	R\$ 490,44
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 496,35
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/01/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 496,35 :	R\$ 29,78
Multa de 0,00 % sobre R\$ 496,35 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 526,13
<hr/>	
Parcela 11 de 19 Descrição :	Parcela 11
Valor Original em 02/01/2017 :	R\$ 474,16
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 479,20
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/02/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 479,20 :	R\$ 23,96
Multa de 0,00 % sobre R\$ 479,20 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 503,16
<hr/>	
Parcela 12 de 19 Descrição :	Parcela 12
Valor Original em 05/01/2017 :	R\$ 474,16
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 479,20
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/02/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 479,20 :	R\$ 23,96
Multa de 0,00 % sobre R\$ 479,20 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 503,16
<hr/>	
Parcela 13 de 19 Descrição :	Parcela 13
Valor Original em 05/01/2017 :	R\$ 326,42
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 329,89
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/02/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 329,89 :	R\$ 16,49
Multa de 0,00 % sobre R\$ 329,89 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 346,39
<hr/>	
Parcela 14 de 19 Descrição :	Parcela 14
Valor Original em 16/01/2017 :	R\$ 486,17
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 491,34
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/02/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 491,34 :	R\$ 24,57
Multa de 0,00 % sobre R\$ 491,34 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 515,91
<hr/>	
Parcela 15 de 19 Descrição :	Parcela 15
Valor Original em 16/01/2017 :	R\$ 327,71
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 331,20
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/02/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 331,20 :	R\$ 16,56
Multa de 0,00 % sobre R\$ 331,20 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 347,76
<hr/>	
Parcela 16 de 19 Descrição :	Parcela 16
Valor Original em 15/02/2017 :	R\$ 486,17
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 489,29
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/03/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 489,29 :	R\$ 19,57
Multa de 0,00 % sobre R\$ 489,29 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 508,86
<hr/>	
Parcela 17 de 19 Descrição :	Parcela 17
Valor Original em 15/02/2017 :	R\$ 327,71
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 329,81
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/03/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 329,81 :	R\$ 13,19
Multa de 0,00 % sobre R\$ 329,81 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 343,00
<hr/>	
Parcela 18 de 19 Descrição :	Parcela 18
Valor Original em 17/03/2017 :	R\$ 327,72
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 329,03
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/04/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 329,03 :	R\$ 9,87
Multa de 0,00 % sobre R\$ 329,03 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 338,90
<hr/>	
Parcela 19 de 19 Descrição :	Parcela 19
Valor Original em 17/03/2017 :	R\$ 486,17
Valor Corrigido até 08/06/2017 :	R\$ 488,12
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/04/2017 até 09/06/2017 sobre R\$ 488,12 :	R\$ 14,64
Multa de 0,00 % sobre R\$ 488,12 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 502,76
<hr/>	
Resultado - Total Geral	
Total das parcelas :	R\$ 8.707,58
Honorários Advocatórios :	R\$ 0,00
Total geral :	R\$ 8.707,58

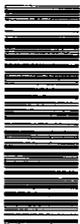


		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento 29/07/2017		
02 - Endereço Estrada Samuel Aizenberg, 705, Alves Dias Sao Bernardo do Campo SP			08 - Valor Total R\$ 125,77		
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4393-5000	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 170590271585059	
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: D'JUAN-COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME			Emissão: 29/06/2017		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

PAGAR REGIONAL

170590271585059-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita - Descrição 230-6 Custas - Judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtd de Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda	03 - Data de Vencimento 29/07/2017	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 125,77	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Estrada Samuel Aizenberg, 705, Alves Dias Sao Bernardo do Campo SP	04 - Cnpj ou Cpf 54.213.764/0001-94	05 -	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocafcios R\$ 0,00
		18 - Nº do Documento Detalhe 170590271585059-0001 Emissão: 29/06/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: D'JUAN-COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME	07 - Referência	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 125,77

8581000001-3 25770185111-9 70590271585-8 05920170729-2

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento 29/07/2017		
02 - Endereço Estrada Samuel Aizenberg, 705, Alves Dias Sao Bernardo do Campo SP			08 - Valor Total R\$ 125,77		
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4393-5000	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 170590271585059	
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: D'JUAN-COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME			Emissão: 29/06/2017		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código TQIY07W.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**
Tributos Estaduais com código de barras
0185 - SEFAZ-SP DARE

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:Nome: **D JUAN COLCHOES IND E COM LTDA**
Agência: **2971** Conta: **23365 - 1**

Dados do pagamento:Código de barras: **858100000013 257701851119 705902715858 059201707292**Controle: **170590271585059**Valor do documento: **R\$ 125,77**Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 06/07/2017 às 15:59:35 via Sispag, CTRL 199741998000038.

Autenticação:

747190AF7B87978B55783DC4A6E90296EF99E7A3



8585000000-2 21520185111-4 70590271585-8 06120170729-4

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda		07 - Data de Vencimento 29/07/2017	
02 - Endereço Estrada Samuel Aizenberg, 705, Alves Dias Sao Bernardo do Campo SP		08 - Valor Total R\$ 21,52	
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4393-5000	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 170590271585061
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: D'JUAN-COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME			
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 29/06/2017

Via do Banco

PAGAR REGIONAL

170590271585061-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição		02 - Código do Serviço - Descrição		19 - Qtd de Serviços: 1		
			Documento Detalhe		304-9		Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		
	15 - Nome do Contribuinte D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda			03 - Data de Vencimento 29/07/2017		06 -		09 - Valor da Receita R\$ 21,52		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Estrada Samuel Aizenberg, 705, Alves Dias Sao Bernardo do Campo SP			04 - Cnpj ou Cpf 54.213.764/0001-94		05 -		07 - Referência		10 - Juros de Mora R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 170590271585061-0001 Emissão: 29/06/2017		17 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: D'JUAN-COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME			08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00		13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00		
									14 - Valor Total R\$ 21,52		

8585000000-2 21520185111-4 70590271585-8 06120170729-4

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda		07 - Data de Vencimento 29/07/2017	
02 - Endereço Estrada Samuel Aizenberg, 705, Alves Dias Sao Bernardo do Campo SP		08 - Valor Total R\$ 21,52	
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4393-5000	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 170590271585061
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: D'JUAN-COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME			
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 29/06/2017

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código TQIY07W.

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**
Tributos Estaduais com código de barras
0185 - SEFAZ-SP DARE

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:Nome: **D JUAN COLCHOES IND E COM LTDA**
Agência: **2971** Conta: **23365 - 1**

Dados do pagamento:Código de barras: **858500000002 215201851114 705902715858 061201707294**Controle: **170590271585061**Valor do documento: **R\$ 21,52**Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 06/07/2017 às 15:59:35 via Sispag, CTRL 199741998000046.

Autenticação:

5A30069B05F0B980E75D2C1966DE28721322DB3B

PAGAR REGIONAL

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.489007 00216.920181 6 72100000015042					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	29/06/2017	Vencimento	04/07/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador	D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Nosso Número	20044890000216920	Número Documento	216920	Valor do documento	150,42	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							Número do Processo:	null
Deposante/Remetente: D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Depósito: 216920							Ano Processo:	2017
Nome do Autor: D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Vara Judicial:								
Nome do Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME Comarca/Fórum: CAMPINAS								
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
1ª via - PROCESSO								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.489007 00216.920181 6 72100000015042					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	29/06/2017	Vencimento	04/07/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador	D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Nosso Número	20044890000216920	Número Documento	216920	Valor do documento	150,42	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							Número do Processo:	null
Deposante/Remetente: D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Depósito: 216920							Ano Processo:	2017
Nome do Autor: D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Vara Judicial:								
Nome do Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME Comarca/Fórum: CAMPINAS								
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
2ª via - ESCRIVÃO								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.489007 00216.920181 6 72100000015042					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5966-8 / 950000-6	Data Emissão	29/06/2017	Vencimento	04/07/2017	
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93				
Pagador	D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Nosso Número	20044890000216920	Número Documento	216920	Valor do documento	150,42	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							Número do Processo:	null
Deposante/Remetente: D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Depósito: 216920							Ano Processo:	2017
Nome do Autor: D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Vara Judicial:								
Nome do Réu: URIEL PEREIRA LOPES ME Comarca/Fórum: CAMPINAS								
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
3ª via - ESCRIVÃO								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02004.489007 00216.920181 6 72100000015042			
Local de pagamento		PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento	04/07/2017
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário	5966-8 / 950000-6		
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceito	Data de Processamento	Nosso número	20044890000216920
29/06/2017	216920			29/06/2017		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento		
18/019				150,42		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento		
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções		
				(+/-) Mora / Multa		
				(+/-) Outros acréscimos		
				(-) Valor cobrado		
Pagador				150,42		
D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CPF/CNPJ: 54.213.764/0001-94						
ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG 705, ALVES DIAS						
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP CEP:09851-550						
Sacador/Avalista				Código de baixa		
				Autenticação mecânica		
				Ficha de Compensação		



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMIR JACOB TINANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/07/2017 às 09:46, sob o número 10363684720178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código TQIY07W.

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 2971/23365-1

CNPJ: 54.213.764/0001-94

Empresa: **D JUAN COLCHOES IND E COM
LTDA****Dados do pagamento**

		00190 00009 02004 489007 00216 920181 6 72100000015042
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário: 51.174.001/0001-93	Data de vencimento: 04/07/2017
Razão Social:		Valor do boleto (R\$): 150,42
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 150,42
		Data de pagamento: 06/07/2017
Autenticação mecânica EEF8360ED8A2639A32E31A9A0878EDECDFD0CC899		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 06/07/2017 às 16:12:25 via Sispag, CTRL 599735660000033.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

C O N C L U S ã O

Aos 13 de julho de 2017, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Thiago Henrique Teles Lopes** Eu, _____, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Thiago Henrique Teles Lopes

Autos n. 2017/002011.

Vistos.

No caso em comento é possível vislumbrar que o feito é da competência do Foro Regional da Vila Mimosa.

Com efeito, a regra de distribuição de competência entre Foro Regional e Foro Central é de natureza absoluta, tendo em vista as atribuições fixadas pela Lei de Organização Judiciária, tratando-se de competência de juízo.

Nesse sentido, a doutrina de Nelson Nery Junior e de Rosa Maria Andrade Nery:

Foro (rectius): juízo regional. A competência de juízo regional, dentro de uma mesma comarca, é absoluta, não admitindo prorrogação nem derrogação por vontade das partes (JTJ 46/267). A incompetência do juízo regional deve ser reconhecida de ofício (Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante, ed. RT, 7ª edição, p. 510).

Destarte, nos termos dos Provimentos n. 565/97 e 825/03, ambos do Conselho Superior da Magistratura, declino da competência, e, por conseguinte, determino, com urgência, a redistribuição dos autos a uma das Varas do Foro Regional da Vila Mimosa.

Após a publicação desta decisão, encaminhe-se ao Cartório Distribuidor com as anotações de praxe.

Int.

Campinas, 13 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0425/2017, foi disponibilizado na página 1672-1695 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2017/002011.Vistos.No caso em comento é possível vislumbrar que o feito é da competência do Foro Regional da Vila Mimosa.Com efeito, a regra de distribuição de competência entre Foro Regional e Foro Central é de natureza absoluta, tendo em vista as atribuições fixadas pela Lei de Organização Judiciária, tratando-se de competência de juízo.Nesse sentido, a doutrina de Nelson Nery Junior e de Rosa Maria Andrade Nery: Foro (rectius): juízo regional. A competência de juízo regional, dentro de uma mesma comarca, é absoluta, não admitindo prorrogação nem derrogação por vontade das partes (JTJ 46/267). A incompetência do juízo regional deve ser reconhecida de ofício (Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante, ed. RT, 7ª edição, p. 510).Destarte, nos termos dos Provimentos n. 565/97 e 825/03, ambos do Conselho Superior da Magistratura, declino da competência, e, por conseguinte, determino, com urgência, a redistribuição dos autos a uma das Varas do Foro Regional da Vila Mimosa.Após a publicação desta decisão, encaminhe-se ao Cartório Distribuidor com as anotações de praxe.Int."

Campinas, 18 de julho de 2017.

Ernestina Hisatugo
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi a redistribuição livre, conforme decisão de fls. 73. Nada Mais. Campinas, 18 de julho de 2017. Eu, Zilma Salmento dos Santos Nogueira, Chefe de Seção Judiciária.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO-MANDADO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Pessoa a ser citada: **Uriel Pereira Lopes Me, Ernesto Alves Filho, 562, Jardim Campos Eliseos - CEP 13060-057, Campinas-SP, CNPJ 14.107.292/0001-70**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maristéla Tavares de Oliveira Farias**

Valor do débito: R\$ 8.707,58

Honorários advocatícios: 10% sobre o valor do débito

Custas e despesas: R\$ 297,71

Vistos.

Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC/2015, art. 827), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade, na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC/2015, art. 827, par. 1º), assegurada a possibilidade de alteração secundum evntum litis, no julgamento de eventuais embargos à execução.

Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização do devedor deverá ser certificado, para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 830 e §§ do Código de Processo Civil/2015. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução.

Não efetuado o pagamento pelo devedor citado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, atentando-se para o disposto no § 1º do artigo 836 do CPC/2015, descrevendo os bens que guarnecem a residência ou estabelecimento do executado, quando este for pessoa. Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial intimará o executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens passíveis de penhora, observados os requisitos do parágrafo primeiro, do artigo 847, do C. P. C./2015. Ressalto que a inatividade injustificada do devedor enseja aplicação de multa até 20 % (vinte por cento) sobre o valor da execução (CPC/2015, art. 774, par. único).

O executado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738). No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. Único).

O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC/2015, art. 916).

Frise-se que a penhora de bem imóvel deverá ser formalizada lavrando-se termo ou auto, conforme estabelecem os artigos 838 e ss., do C. P. C/2015.

Cite-se, com as advertências supra, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cuja cópia segue anexa, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil/2015.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Ficam, desde já, deferidos os benefícios do artigo 212 e parágrafos e artigos 252 e seguintes, todos do C. P. C/2015.

No caso de pagamento por meio de depósito judicial, ao preencher a guia de recolhimento do Banco do Brasil, fazer constar o seguinte: no campo Comarca: Campinas – Vila Mimosa e no Campo Órgão de Justiça: 5 VARA FORO REG. VILA MIM.

Intime-se.

Campinas, 21 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A CÓPIA DA INICIAL SEGUE ANEXA E FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: “4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.” Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

***Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0372/2017, foi disponibilizado na página 1970/1977 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC/2015, art. 827), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade, na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC/2015, art. 827, par. 1º), assegurada a possibilidade de alteração secundum eventum litis, no julgamento de eventuais embargos à execução. Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização do devedor deverá ser certificado, para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 830 e §§ do Código de Processo Civil/2015. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução. Não efetuado o pagamento pelo devedor citado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, atentando-se para o disposto no § 1º do artigo 836 do CPC/2015, descrevendo os bens que guarnecem a residência ou estabelecimento do executado, quando este for pessoa . Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial intimará o executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens passíveis de penhora, observados os requisitos do parágrafo primeiro, do artigo 847, do C. P. C./2015. Ressalto que a inatividade injustificada do devedor enseja aplicação de multa até 20 % (vinte por cento) sobre o valor da execução (CPC/2015, art. 774, par. único). O executado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738). No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. Ún).O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC/2015, art. 916).Frise-se que a penhora de bem imóvel deverá ser formalizada lavrando-se termo ou auto, conforme estabelecem os artigos 838 e ss., do C. P. C/2015. Cite-se, com as advertências supra, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cuja cópia segue anexa, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil/2015. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Ficam, desde já, deferidos os benefícios do artigo 212 e parágrafos e artigos 252 e seguintes, todos do C. P. C/2015. No caso de pagamento por meio de depósito judicial, ao preencher a guia de recolhimento do Banco do Brasil, fazer constar o seguinte: no campo Comarca: Campinas - Vila Mimosa e no Campo Órgão de Justiça: 5 VARA FORO REG. VILA MIM.Intime-se."

Campinas, 25 de julho de 2017.

Itamar Alves
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA
RUA DIONISIO GAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**
 Valor da Causa: **R\$ 8.707,58**
 Nº do Mandado: **084.2017/012357-3**

Mandado expedido em relação a: Uriel Pereira Lopes Me

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Ernesto Alves Filho, 562, Jardim Campos Eliseos - CEP 13060-057, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 216920 - R\$ 150,42

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Maristéla Tavares de Oliveira Farias

Campinas, 25 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

08420170123573

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, até a presente data, não houve retorno do mandado 12357-3. Nada Mais. Campinas, 14 de setembro de 2017. Eu, ____, Rodrigo Quintanilha Carvalho de Sena, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA
RUA DIONISIO GAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exeqüente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maristéla Tavares de Oliveira Farias**

Vistos.

Devolva-se cumprido, em 48 horas, o mandado 12357-3

Campinas, 14 de setembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0476/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Devolva-se cumprido, em 48 horas, o mandado 12357-3"

Do que dou fé.
Campinas, 19 de setembro de 2017.

Rodrigo Villar Chaim

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0476/2017, foi disponibilizado na página 2364/2371 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Teor do ato: "Vistos.Devolva-se cumprido, em 48 horas, o mandado 12357-3"

Campinas, 20 de setembro de 2017.

Rodrigo Villar Chaim
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

RUA DIONISIO GAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1036368-47.2017.8.26.0114 2903/14
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
 Exequente: D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda
 Executado: Uriel Pereira Lopes Me
 Valor da Causa: R\$ 8.707,58
 Nº do Mandado: 084.2017/012357-3

Mandado expedido em relação a: Uriel Pereira Lopes Me

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Ernesto Alves Filho, 562, Jardim Campos Eliseos - CEP 13060-057, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 216920

- R\$ 150,42 - DVK

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Maristéla Tavares de Oliveira Farias

Campinas, 25 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



1903/14
 PAULO CESAR DA SILVA
 REPR. NO LOCAL
 VOLTAAR P/ PENSÕES DIA 10/18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO-MANDADO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeçúente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Pessoa a ser citada: **Uriel Pereira Lopes Me, Ernesto Alves Filho, 562, Jardim Campos Eliseos - CEP 13060-057, Campinas-SP, CNPJ 14.107.292/0001-70**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maristéla Tavares de Oliveira Farias**

Valor do débito: R\$ 8.707,58
 Honorários advocatícios: 10% sobre o valor do débito
 Custas e despesas: R\$ 297,71

Vistos.

Observo a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada. Determino a expedição do mandado de citação para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC/2015, art. 827), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade, na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC/2015, art. 827, par. 1º), assegurada a possibilidade de alteração secundum evntum litis, no julgamento de eventuais embargos à execução.

Advirto que eventual insucesso na concreta tentativa de localização do devedor deverá ser certificado, para que, havendo patrimônio, seja efetuado o arresto ex officio, na forma do artigo 830 e §§ do Código de Processo Civil/2015. O edital deve conter a advertência do prazo de 3 dias para pagamento e de 15 dias para oferta de embargos à execução.

Não efetuado o pagamento pelo devedor citado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, atentando-se para o disposto no § 1º do artigo 836 do CPC/2015, descrevendo os bens que guarnecem a residência ou estabelecimento do executado, quando este for pessoa. Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial intimará o executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens passíveis de penhora, observados os requisitos do parágrafo primeiro, do artigo 847, do C. P. C./2015. Ressalto que a inatividade injustificada do devedor enseja aplicação de multa até 20 % (vinte por cento) sobre o valor da execução (CPC/2015, art. 774, par. único).

O executado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738). No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. Ún).

O reconhecimento do crédito do exeçúente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 06

Processo nº 1036368-47.2017.8.26.0114 - p. 1

COPIA ORIGINAL
 Nº 1036368-47.2017.8.26.0114
 DATA 27/11/2017
 ASSINADO 18 SET 2017

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARISTELA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e o código 2B026F1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO QUINTANILHA CARVALHO DE SENA, liberado nos autos em 22/09/2017 às 14:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código IINmMoFS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC/2015, art. 916).

Frise-se que a penhora de bem imóvel deverá ser formalizada lavrando-se termo ou auto, conforme estabelecem os artigos 838 e ss., do C. P. C/2015.

Cite-se, com as advertências supra, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cuja cópia segue anexa, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil/2015.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Ficam, desde já, deferidos os benefícios do artigo 212 e parágrafos e artigos 252 e seguintes, todos do C. P. C/2015.

No caso de pagamento por meio de depósito judicial, ao preencher a guia de recolhimento do Banco do Brasil, fazer constar o seguinte: no campo Comarca: Campinas – Vila Mimosa e no Campo Órgão de Justiça: 5 VARA FORO REG. VILA MIM.

Intime-se.

Campinas, 21 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A CÓPIA DA INICIAL SEGUE ANEXA E FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARISTELA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e o código 2B026F1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO QUINTANILHA CARVALHO DE SENA, liberado nos autos em 22/09/2017 às 14:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código INmMoFS.

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO do ano dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Judicial e Cartório do 5º Ofício do Foro Regional de Vila Mimososa, expedido nos autos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL registrado sob nº 1036368-47.2017, que D. JUAN COLCHÕES IND. E COM. LTDA move contra URIEL PEREIRA LOPES - ME. Após preenchidas as formalidades legais, passei a proceder à PENHORA do bem assim descrito: "01 GUARDA-ROUPAS MARCA EUCAMOUSIS/MONTREAL PLUS, SEGUNDO O DEPOSITÁRIO NO VALOR DE R\$ 2.500,00; 01 GUARDA-ROUPAS CASAL, MARCA PANAN/HAVAI, SEGUNDO O DEPOSITÁRIO NO VALOR DE R\$ 1.290,00; 01 SOFÁ RETRÁTEL 4 LUGARES, MODELO LOS ANGELES, NO VALOR, SEGUNDO O DEPOSITÁRIO DE R\$ 4.500,00; 01 CONJUNTO BOX CAMA/COLCHÃO, MODELO MASTER PLUS, NO VALOR, SEGUNDO O DEPOSITÁRIO DE R\$ 1.100,00; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.390,00."

Feita a PENHORA procedi a entrega na forma da Lei a(o) Sr(a) URIEL PEREIRA LOPES, RG Nº 43.822.843-X-SP-SP na qualidade de Fiel DEPOSITÁRIO, que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que me declarou conhecer. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Lourival Oliveira Bernardo
Oficial de Justiça

Uriel Pereira Lopes
DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO QUINTANILHA CARVALHO DE SENA, liberado nos autos em 22/09/2017 às 14:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código IINmMoFS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lourival Oliveira Bernardo (24755)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 084.2017/012357-3 dirigi-me ao endereço nele indicado e lá **CITEI URIEL PEREIRA LOPES-ME, na pessoa de seu representante legal Sr. Paulo César da Silva, gerente**, do inteiro teor constante do mandado, o qual li a ele, sendo que de tudo bem ciente ficou, exarando sua assinatura e aceitando a contrafé, bem como cópia da petição inicial que lhe ofereci. Certifico mais que decorrido o prazo legal **PROCEDI A PENHORA DE BENS** da empresa, tendo o Sr. Uriel Pereira Lopes, RG nº 43.822.843-X-SSP-SP, assinado o auto na qualidade de fiel depositário, tudo conforme auto de penhora que segue em anexo. Certifico mais que **INTIMEI URIEL PEREIRA LOPES-ME, na pessoa de seu representante legal Sr. Uriel Pereira Lopes**, da penhora realizada, bem como do prazo para eventual interposição de embargos. Em assim sendo, devolvo para os devidos fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 14 de setembro de 2017.

Número de Cotas: 02



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que transcorreu *in albis* o prazo para manifestação do requerido. Nada Mais. Campinas, 28 de fevereiro de 2018. Eu, ____, Rodrigo Salles Corrêa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente acerca da certidão de fls 89. Int.

Nada Mais. Campinas, 28 de fevereiro de 2018. Eu, ____,

Rodrigo Salles Corrêa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0091/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente acerca da certidão de fls 89. Int."

Do que dou fé.
Campinas, 1 de março de 2018.

Itamar Alves

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2018, foi disponibilizado na página 1998/2003 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente acerca da certidão de fls 89. Int."

Campinas, 2 de março de 2018.

Itamar Alves
Chefe de Seção Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu "in albis" o prazo para o exequente se manifestar da publicação retro. Nada Mais. Campinas, 24 de julho de 2018.
 Eu, ____, Daniela de Souza Lima Valadão Ramos, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa
CEP: 13050-050 - Campinas - SP
Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exeqüente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES**

Vistos.

Fl. 93: ante a inércia do exequente, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Campinas, 24 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0400/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 93: ante a inércia do exequente, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Do que dou fé.
Campinas, 14 de agosto de 2018.

Cloves Vinicius do Carmo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0400/2018, foi disponibilizado na página 2279/2287 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 93: ante a inércia do exequente, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Campinas, 15 de agosto de 2018.

Cloves Vinicius do Carmo
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA NA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do Processo nº 1036368-47.2017.8.26.0114

D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado que esta subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **URIEL PEREIRA LOPES ME**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o r. despacho de fls., requerer o desarquivamento dos autos.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 03 de março de 2020.

LEANDRO NEDER LOMELE
OAB/SP N° 252.543



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o(a) requerente o recolhimento das custas para o desarquivamento, no valor de R\$ 32,15 (em decorrência da Lei nº 16.897 de 28/12/2018), no prazo de 5 dias. Para o recolhimento da taxa respectiva será necessária a emissão da Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça – FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sitio do Banco do Brasil.

Nada Mais. Campinas, 26 de março de 2020. Eu, ____, Rodrigo Salles Corrêa, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª
VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA FORMOSA DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Autos do Processo nº 1036368-47.2017.8.26.0114

D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
por meio de seu advogado infra-assinado, nos autos da ação que move em face
de **URIEL PEREIRA LOPES ME**, vem mui respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de
substabelecimento para que produzam seus efeitos legais.

Termos em que,

pede deferimento.

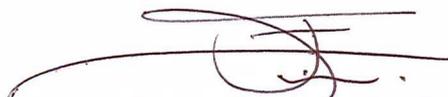
São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2020.

LEANDRO NEDER LOMELE
OAB/SP Nº 252.543

SUBSTABELECIMENTO

Com reserva de idênticos poderes, substabeleço na pessoa do Dr. **LEANDRO NEDER LOMELE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 252.543, com escritório na Estrada Samuel Aizemberg, 705, bairro Jardim Nazareth, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 4393-5000, os poderes que me foram conferidos por **D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, conforme mandato nos autos do processo n.º 1036368-47.2017.8.26.0114 que tramita perante a 05ª Vara Cível – Comarca de Regional de Vila Mimosa do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020.


SAMIR JACOB TINANI
OAB/SP n.º 219.280

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0138/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Providencie o(a) requerente o recolhimento das custas para o desarquivamento, no valor de R\$ 32,15 (em decorrência da Lei nº 16.897 de 28/12/2018), no prazo de 5 dias. Para o recolhimento da taxa respectiva será necessária a emissão da Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sitio do Banco do Brasil."

Do que dou fé.
Campinas, 22 de abril de 2020.

Cloves Vinicius do Carmo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0138/2020, foi disponibilizado na página 2143/2148 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Teor do ato: "Providencie o(a) requerente o recolhimento das custas para o desarquivamento, no valor de R\$ 32,15 (em decorrência da Lei nº 16.897 de 28/12/2018), no prazo de 5 dias. Para o recolhimento da taxa respectiva será necessária a emissão da Guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sitio do Banco do Brasil."

Campinas, 23 de abril de 2020.

Cloves Vinicius do Carmo
Chefe de Seção Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DO FORO REGIONAL VILA MIMOSA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos do Processo nº 1005131-85.2017.8.26.0084

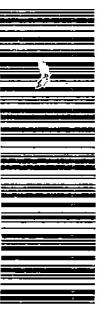
D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por meio de seu advogado infra-assinado, nos autos da ação que move em face de **Uriel Pereira Lopes Me**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada das pertinentes guias devidamente quitadas para que produzam seus efeitos legais.

Termos em que,

pede deferimento.

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2020.

LEANDRO NEDER LOMELE
OAB/SP Nº 252.543

 200590025064772-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita - Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtd. de Serviços 104	
		15 - Nome do Contribuinte D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda	03 - Data de Vencimento 03/06/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Estrada Samuel Aizemberg Sao Bernardo do Campo SP	04 - Cnpj ou Cpf 54.213.764/0102-38	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 200590025064772-0001 Emissão: 04/05/2020	17 - Observações Proc. Origem 1036368-47.2017.8.26.0114 - Foro Regional De Vila Mimosa	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27		

85800000000-3 23270185112-1 00590025064-0 77220200603-6

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D'Juan-colchoes Industria e Comercio Ltda			07 - Data de Vencimento 03/06/2020		
02 - Endereço Estrada Samuel Aizemberg Sao Bernardo do Campo SP			08 - Valor Total R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4993-5000	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">200590025064772</h2>		
06 - Observações Proc. Origem 1036368-47.2017.8.26.0114 - Foro Regional De Vila Mimosa			Emissão: 04/05/2020		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA DO PAGAMENTO: 05/05/2020 HORA: 10:40:20
 AGENCIA: 00109 TERMINAL: 142 SEQ: 00216
 AUTENTICAÇÃO: 773
 COD TRANS: CB01 DARE
 EMPRESA/ORGÃO:
 CODIGO DE BARRAS: 23270185112
 85800000000 00590025064 77220200603
 CODIGO DO TRIBUTO: 00000
 VALOR PRINCIPAL: 23,27
 VALOR DA MULTA: 0,00
 VALOR DOS JUROS: 0,00
 VALOR DOS DESCONTOS: 0,00
 VALOR DO PAGAMENTO: 23,27

BBDD109 142 773 050520C 23,27R CB01

A transação acima foi realizada por meio do Canal Terminal Financeiro

Este comprovante de pagamento deverá ser guardado para apresentação ao órgão competente, quando requisitado

Ato Bradesco
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamações e Informações
 0800 704 8383
 Atendimento Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h às 18h, exceto feriados



Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
D'JUAN COLCHÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			54.213.764/0102-38
N° do processo	Unidade	CEP	
10363684720178260114	5 vara cível vila mimosa	09851550	
Endereço	Código		
Estrada Samuel Aizemberg	206-2		
Histórico	Valor		
D'JUAN COLCHÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA x URIEL PEREIRA LOPES - ME 10363684720178260114			32,15
	Total		32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 321551174007 120625421370 640102384026



Corte aqui.



Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
D'JUAN COLCHÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			54.213.764/0102-38
N° do processo	Unidade	CEP	
10363684720178260114	5 vara cível vila mimosa	09851550	
Endereço	Código		
Estrada Samuel Aizemberg	206-2		
Histórico	Valor		
D'JUAN COLCHÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA x URIEL PEREIRA LOPES - ME 10363684720178260114			32,15
	Total		32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 321551174007 120625421370 640102384026

https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_2.jsp

1/2

05/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:25:56
782913860 0128

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJP - CUSTAS FEDTJ 32155117400-7
Codigo de Barras 868800000000-5 64010238402-6
Data do pagamento 12062542137-0 05/05/2020
Valor Total 32,15

NR.AUTENTICACAO 9.022.057.990.331.810

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEANDRO NEDER LOMELE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2020 às 15:40, sob o número WAS120700285121. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código wN9esoHh.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência à parte do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (art. 186, parágrafo único das NSCGJ).

Nada Mais. Campinas, 03 de junho de 2020. Eu, Cloves Vinicius do Carmo, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0256/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Leandro Neder Lomele (OAB 252543/SP)	D.J.E
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à parte do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (art. 186, parágrafo único das NSCGJ)."

Do que dou fé.
Campinas, 3 de junho de 2020.

Cloves Vinicius do Carmo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0256/2020, foi disponibilizado na página 2047/2050 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Leandro Neder Lomele (OAB 252543/SP)
Samir Jacob Tinani (OAB 219280/SP)

Teor do ato: "Ciência à parte do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (art. 186, parágrafo único das NSCGJ)."

Campinas, 4 de junho de 2020.

Cloves Vinicius do Carmo
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nada mais foi requerido, encontrando-se os autos paralisados em Cartório há mais de 30 (trinta) dias. Nada Mais. Campinas, 03 de setembro de 2020. Eu, ____, Rodrigo Salles Corrêa, Escrevente Técnico Judiciário.



ZÜRCHER

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Caio Schunck
Thomas Vaz Reiter
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Henrique Paslar Godinho da Silveira

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP

Processo nº. 1036368-47.2017.8.26.0114

D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe no qual figura no polo passivo **URIEL PEREIRA LOPES ME**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer o desarquivamento do presente feito, mediante a juntada do comprovante de pagamento das custas pertinentes.

Requer, outrossim, a juntada do incluso instrumento de mandato, bem como requerer que as próximas publicações e/ou intimações exaradas neste feito sejam expedidas em nome do advogado **RAFAEL FERREIRA DA SILVA** inscrito na **OAB/SP** sob o nº **180.976**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Rafael Ferreira da Silva
OAB/SP 180.976



ZÜRCHER

ADVOGADOS

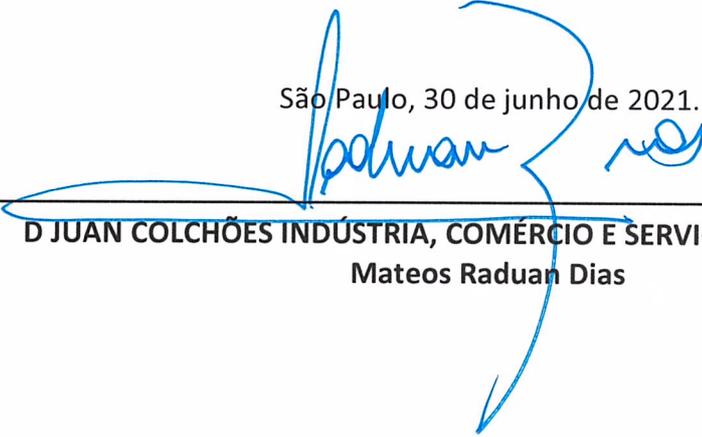
PROCURAÇÃO

D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 54.213.764/0102-38, com endereço na Estrada Samuel Aizemberg, 705, 1º andar, Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09851-550, representada por seu diretor/administrador MATEOS RADUAN DIAS, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 11.457.947-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 114.245.418,-59, com endereço na Rua Arthur de Azevedo, n. 1217, 10º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05404-013, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os sócios do escritório **ZÜRCHER, CAIAFA, SPOLIDORO, TOKUNAGA & SCHUNCK ADVOGADOS**, localizado nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 11º andar, endereço eletrônico: advogados@zurcher.adv.br, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.599.043/0001-69 e no Registro de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo sob o n.º 26097, os advogados **ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZÜRCHER**, OAB/SP Nº 85.022 e CPF/MF Nº 035.096.848-93; **RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA**, OAB/SP 247.985 e CPF/MF Nº 224.787.638-26, **CAIO VINÍCIUS DE MORAES SCHUNCK**, OAB/SP 249.775 e CPF/MF Nº 313.101.678-77, **DANIELA NISHYAMA**, OAB/SP 223.683 e CPF/MF nº 287.376.328-09, **FERNANDA DE PAULA ALBINO GARCIA**, OAB/SP 244.149 e CPF/MF nº 321.910.348-02, **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, OAB/SP 180.976 e CPF/MF nº 186.241.198-04, **FRED CINELLI AGUIRRE ZÜRCHER**, OAB/SP 368.168 e CPF/MF Nº 396.431.008-55, **THOMAS VAZ REITER**, OAB/SP 350.915 e CPF/MF nº 373.367.438-38, **HENRIQUE PASLAR GODINHO DA SILVEIRA**, OAB/SP 401.899 e CPF/MF nº 420.584.628-23 e **RAPHAEL ANDRÉ BERTOSO DE SOUZA**, OAB/SP 360.431 e CPF/MF nº 088.335.574-48, todos com escritório no endereço da sociedade que integram, outorgando-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes "**AD JUDICIA**" para o foro em geral, podendo ditos procuradores, em conjunto, ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, praticar todos os atos tendentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive receber e dar quitação, transigir, desistir, fazer acordo, nomear bens à penhora, prestar caução, confessar, prestar compromisso de inventariante, testamenteiro, primeiras e últimas declarações, requerer a falência de terceiros, levantar parcelas referentes a juros e correção monetária, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, tendo vista em processos, requerendo o que preciso for, recorrendo para qualquer instância, tribunal ou autoridade administrativa, podendo, inclusive, substabelecer, especialmente para representar os interesses da outorgante nos processos a seguir identificados: 1018496-90.2019.8.26.0003, 0173417-10.2008.8.26.0100, 0033739-92.1999.8.26.0100, 1002816-32.2015.8.26.0609, 0018376-93.2021.8.26.0100, 1005070-

03.2018.8.26.0114, 1005065-78.2018.8.26.0114, 0010993-48.2013.8.26.0002,
0030878-54.2004.8.26.0005, 1007645-37.2014.8.26.0562, 1007428-
77.2014.8.26.0405, 1004164-76.2014.8.26.0009, 1035520-10.2014.8.26.0100,
1007047-05.2014.8.26.0006, 1012505-75.2014.8.26.0564, 1065482-
78.2014.8.26.0100, 1015044-14.2014.8.26.0564, 1015756-62.2014.8.26.0577,
1013220-50.2014.8.26.0554, 1013560-53.2014.8.26.0405, 0005721-
64.2014.8.26.0220, 1024334-53.2014.8.26.0564, 1025615-05.2014.8.26.0577,
1003692-15.2014.8.26.0126, 1012167-49.2014.8.26.0161, 1015029-
78.2014.8.26.0068, 1024350-07.2014.8.26.0564, 1007824-95.2014.8.26.0068,
1002395-48.2015.8.26.0704, 1006670-08.2015.8.26.0068, 1005096-
30.2015.8.26.0009, 1128399-02.2015.8.26.0100, 1021543-14.2015.8.26.0003,
1021539-74.2015.8.26.0003, 1003693-83.2016.8.26.0011, 1041292-
72.2015.8.26.0114, 1042351-56.2015.8.26.0224, 1012083-15.2016.8.26.0020,
1017350-52.2015.8.26.0068, 1007730-29.2016.8.26.0020, 1008248-
67.2016.8.26.0004, 1019728-17.2016.8.26.0562, 1008051-97.2016.8.26.0009,
1002284-38.2017.8.26.0011, 1001570-83.2016.8.26.0441, 1017267-
38.2017.8.26.0562, 1009508-13.2018.8.26.0554, 1000160-35.2019.8.26.0198,
0010453-24.2012.8.26.0361, 0000652-98.2014.8.26.0075, 0051630-
33.2011.8.26.0577, 0005613-16.2012.8.26.0152, 0032021-83.2004.8.26.0068,
0024915-27.2011.8.26.0003, 0002742-52.2004.8.26.0068, 0002729-
53.2004.8.26.0068, 0002744-22.2004.8.26.0068, 0002740-82.2004.8.26.0068,
0002738-15.2004.8.26.0068, 0000852-78.2004.8.26.0068, 0002741-
67.2004.8.26.0068, 0002745-07.2004.8.26.0068, 0002737-30.2004.8.26.0068,
0002728-68.2004.8.26.0068, 0002736-45.2004.8.26.0068, 0002732-
08.2004.8.26.0068, 0002735-60.2004.8.26.0068, 0002731-23.2004.8.26.0068,
0000851-93.2004.8.26.0068, 0002733-90.2004.8.26.0068, 0002734-
75.2004.8.26.0068, 0002730-38.2004.8.26.0068, 0071202-64.2011.8.26.0224,
0007455-46.1999.8.26.0068, 0004589-02.2010.8.26.0126, 0009112-
10.2011.8.26.0001, 0066791-25.2012.8.26.0100, 1006701-46.2017.8.26.0007,
1036368-47.2017.8.26.0114, 1005131-85.2017.8.26.0084, 1037148-
32.2017.8.26.0002, 1006131-04.2018.8.26.0564, 1012903-33.2018.8.26.0224,
0023330-46.2005.8.26.0068, 1001989-65.2019.8.26.0161, 1002749-
19.2019.8.26.0127, 1021149-68.2019.8.26.0002, 1048032-52.2019.8.26.0002,
2004.031.116-9, 0066790-40.2012.8.26.0100, 0013066-52.2012.8.26.0220, 0032260-
09.2012.8.26.0068, 0055996-52.2010.8.26.0577, 0055995-67.2010.8.26.0577,
0054574-34.2010.8.26.0224, 1003750-10.2016.8.26.0009, 1014728-
47.2015.8.26.0020, 1020476-77.2016.8.26.0003, 1036275-32.2017.8.26.0002,
1079108-28.2018.8.26.0100, 0018305-19.2011.8.26.0011, 0021337-

85.2013.8.26.0003, 0011590-27.2012.8.26.0010, 0012757-79.2012.8.26.0010,
0083048-44.2012.8.26.0224, 1002020-84.2013.8.26.0100, 0023730-
42.2011.8.26.0006, 0015023-70.2011.8.26.0011, 0121239-79.2011.8.26.0100,
0007185-80.2004.8.26.0477, 0002951-97.2004.8.26.0269, 0029643-
83.2012.8.26.0001, 0007190-05.2004.8.26.0477, 0036024-62.2011.8.26.0577,
0013065-67.2012.8.26.0220, 0190933-72.2010.8.26.0100, 0013181-
30.2012.8.26.0008, 0017300-49.2012.8.26.0003, 0014590-81.2011.8.26.0006,
0082952-16.2012.8.26.0002, 0082932-25.2012.8.26.0002, 0055098-
68.2012.8.26.0577, 0002783-52.2011.8.26.0301, 0014359-60.2010.8.26.0565,
0055097-83.2012.8.26.0577, 0008073-58.2012.8.26.0642, 0008074-
43.2012.8.26.0642, 1002695-34.2018.8.26.0565 e 1012524-81.2014.8.26.0564.

São Paulo, 30 de junho de 2021.


D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA.

Mateos Raduan Dias



D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA.

CNPJ Nº 54.213.764/0101-57

NIRE Nº 352.030.451.21

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 72ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as "**Partes**", a seguir nomeadas e qualificadas:

DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 1.217 sobre loja sala 05 - Bairro Pinheiros - CEP: 05404-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ sob nº 03.742.745/0001-14, NIRE nº 352.162.047.89, representada neste ato pelo Sócio Administrador **Sr. ALEXANDRE MACEDO DIAS**, brasileiro, casado com separação de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG Nº 005.168.056-9 órgão expedidor SSP/RJ e CPF Nº 004.015.117-40, com domicílio na Av. das Américas, 500 BL.15 Lj 103 - Bairro da Tijuca CEP: 22.640-100, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. ("DOUZE");

JDS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 10º andar, cjto. 101, Sala 01, Pinheiros, CEP: 05404-013, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob CNPJ nº 23.989.690/0001-59, NIRE nº 3.522.964.707-2, representada neste ato pelo sócio administrador **Sr. JULIO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.871.647-1 SSP/SP e CPF 089.992.528-68 com domicílio na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 6º andar, sala 63, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013 na Capital do Estado de São Paulo. ("JDS"); e

LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo – SP, na rua Artur de Azevedo, 1.217, Bairro Pinheiros, CEP: 04504-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 26.220.211/0001-23, NIRE nº 3.523.015.994-9, representada pelo sócio administrador **Sr. MATEOS RADUAN DIAS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.457.947-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.245.418-59, casado sob o regime da absoluta separação de bens, com domicílio na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217, 10º andar, Bairro Pinheiros, CEP: 05404-013 na Capital do Estado de São Paulo. ("LUMAJU").

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA.**, com escritório administrativo, sede e foro na Estrada Samuel Aizemberg nº 705, 1º andar, no Jardim Nazaré na cidade de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo – SP – CEP 09.851-550, CNPJ nº 54.213.764/0101-57, Inscrição Estadual nº 799.114.019.110, NIRE nº 352.030.451.21 em 12/02/1985 e última alteração registrada sob o nº 114.943/20-5 em sessão de 13/05/2020, **FILIAL** CNPJ sob nº 54.213.764/0100-76, NIRE 359.052.693.56, na Estrada Samuel

Aizemberg, nº 1.140 – Alves Dias – Cep 09851-550 – São Bernardo do Campo – SP; **FILIAL** CNPJ sob nº 54.213.764/0079-54, NIRE 359.035.427-00, na Rua Pedreira do Roque, S/N – Vila Corberi – Itaquera - São Paulo – SP – CEP 08210-230; **FILIAL** CNPJ sob nº 54.213.764/0102-38, NIRE 359.057.243.63, na Estrada Samuel Aizemberg, nº 705 – Jardim Nazaré - São Bernardo do Campo – SP – CEP 09.851-550. (“SOCIEDADE”),

E ainda, na qualidade de sócio ingressante:

TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 11º andar, sala 111, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.584/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35236000143, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **JULIO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, nascido em 15/09/1947, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 3.871.647-1 SSP/SP - Expedição 27/09/2017 e CPF nº 089.992.528-68, domiciliado na Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 11º Andar, Sala 112, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05404-013, e/ou, pelo sócio administrador Sr. **ERNESTO DIAS NETO**, brasileiro, nascido em 09/03/1979, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 22.233.614-6 SSP/SP - Expedição 03/08/2001 e CPF nº 282.664.228-69, domiciliado na Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 11º Andar, Sala 112, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05404-013. (“**TRÊS PONTES**”)

têm entre si, justo e acertado, a alteração do Contrato Social da Sociedade mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

- 1 – DA CESSÃO DE QUOTAS
- 2 – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
- 3 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 – DA CESSÃO DE QUOTAS

A sócia **DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA** cede e transfere para aumento do capital, à sócia ingressante **TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA** 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

A sócia **JDS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** cede e transfere para aumento do capital, à sócia ingressante **TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA** 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

A sócia **LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA** cede e transfere para aumento do capital, à sócia ingressante **TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA** 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Em decorrência, retiram-se da sociedade **DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA., JDS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., e LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA.,** cedendo e transferindo à sócia ingressante **TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA.,** conforme 1ª alteração contratual da mesma, protocolada conjuntamente e assinada em 17 de junho de 2020.

Os sócios cedentes, os sócios ingressantes e a Sociedade, neste ato, outorgam-se mutuamente a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, em relação às cessões e transferências ora realizadas, para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele, a qualquer título e sob qualquer pretexto.

Em decorrência das deliberações acima, os sócios decidem, por unanimidade, alterar o Artigo 5 do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5 - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.650.000 (Um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente:

Sócios	Quotas	R\$
Três Pontes Participações LTDA	1.650.000	R\$ 1.650.000,00

2 – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os sócios decidem por unanimidade, alterar o caput do Artigo 6 do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6 – Da administração

A administração da sociedade será exercida pelos administradores Srs. **JULIO DIAS SOBRINHO, ERNESTO DIAS NETO, ALEXANDRE MACEDO DIAS e MATEOS RADUAN DIAS,** em conjunto ou individualmente e terão a responsabilidade ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, com poderes para movimentar contas bancárias, receber e dar quitações, a compra e venda de imóveis com garantia hipotecária ou oneração dos mesmos com garantia e penhor mercantil, assinar contratos, inclusive de empréstimos, com órgãos públicos, paraestatais, autarquias, instituições públicas e particulares, praticando todos os atos necessários ao desenvolvimento da sociedade. Por fim, diante das deliberações acima, decidem os sócios consolidar o contrato social da Sociedade, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação, a saber: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais disposições não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Por fim, diante das deliberações acima, decidem os sócios consolidar o contrato social da Sociedade, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 16:16, sob o número WAS121700709666. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código w0EzA3Yp.

3 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 11º andar, sala 111, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.584/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35236000143, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **JULIO DIAS SOBRINHO**, brasileiro, nascido em 15/09/1947, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 3.871.647-1 SSP/SP - Expedição 27/09/2017 e CPF nº 089.992.528-68, domiciliado na Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 11º Andar, Sala 112, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05404-013, e/ou, pelo sócio administrador Sr. **ERNESTO DIAS NETO**, brasileiro, nascido em 09/03/1979, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador do RG nº 22.233.614-6 SSP/SP - Expedição 03/08/2001 e CPF nº 282.664.228-69, domiciliado na Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 11º Andar, Sala 112, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05404-013. (“*TRÊS PONTES*”)

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **D’JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA.**, com escritório administrativo, sede e foro na Estrada Samuel Aizemberg nº 705, 1º andar, no Jardim Nazaré na cidade de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo – SP – CEP 09.851-550, CNPJ nº 54.213.764/0101-57, Inscrição Estadual nº 799.114.019.110, NIRE nº 352.030.451.21 em 12/02/1985 e última alteração registrada sob o nº 114.943/20-5 em sessão de 13/05/2020, **FILIAL** CNPJ sob nº 54.213.764/0100-76, NIRE 359.052.693.56, na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.140 – Alves Dias – Cep 09851-550 – São Bernardo do Campo – SP; **FILIAL** CNPJ sob nº 54.213.764/0079-54, NIRE 359.036.427-00, na Rua Pedreira do Roque, S/N – Vila Corberi – Itaquera – São Paulo – SP – CEP 08210-230; **FILIAL** CNPJ sob nº 54.213.764/0102-38, NIRE 359.057.243.63, na Estrada Samuel Aizemberg, nº 705 – Jardim Nazaré - São Bernardo do Campo – SP – CEP 09.851-550, resolvem, de comum acordo, o seguinte:

CAPÍTULO I – Denominação, Objeto, Sede e Duração

Artigo 1 – Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação de “**D’JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA.**”

Artigo 2 – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto a Indústria, comércio, importação, exportação, fabricação e manufatura de colchões de molas e de espumas, espumas industriais, aglomerado de espuma, colchonetes, cabeceiras, placas e laminados de espuma, látex e ortopédicos, móveis estofados, poltronas, sofás, sofás-cama, artigos para uso animal, edredons, almofadas, pufes, travesseiros, cobre leitos, fronhas, jogos de lençol, protetores de colchão, saias decorativas, látex, manta e fibra de poliéster resinada, ortopédicos, fios, tecidos, tecidos não tecidos, bordados, linhas, fiação, tingimento de tecidos e fios, fitins, cadarços, estampa tecidos e artigos próprios de tecelagem, tapete, acessórios para segurança pessoal e profissional, artefatos de tecidos e não tecidos produzidos em TNT, produtos com

revestimentos emborrachados em corino e napa, para uso protetivo, auto cuidado, médico, hospitalar e odontológico, a venda de resíduos têxteis, além da manufatura de artigos têxteis visando a transformação em produtos ou subprodutos, importação de matéria prima, máquinas e equipamentos e artigos do próprio ramo, inclusive transporte de cargas rodoviárias próprios ou terceiros, a propriedade, criação e administração de marcas e patentes, tanto próprias como de terceiros, assim como licenciar estas marcas e ainda participar em outras sociedades como sócia quotista ou acionista e atividade de comércio varejista de artigos de colchoaria e assistência técnica de qualquer produto ligado ao objeto social e representação comercial e escritório administrativo, exclusivamente para atender a própria empresa onde funcionará a presidência, diretoria, contabilidade, financeiro, recursos humanos, jurídico, comercial, compras e demais departamentos administrativos, que darão apoio único e exclusivo a empresa.

Parágrafo único – O objeto social de cada filial aberta será o comércio varejista de artigos de colchoaria.

Artigo 3 – Da Sede Social

A sociedade tem escritório administrativo com **SEDE** e foro na Estrada Samuel Aizemberg nº 705, 1º andar, no Jardim Nazaré na cidade de São Bernardo do Campo no Estado de São Paulo – SP – CEP 09.851-550, CNPJ 54.213.764/0101-57, Inscrição Estadual nº 799.114.019.110, NIRE nº 352.030.451.21 em 21/02/1985.

FILIAL CNPJ sob nº 54.213.764/0100-76, NIRE 359.052.693.56, na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.140 – Alves Dias – Cep 09851-550 – São Bernardo do Campo – SP;

FILIAL CNPJ sob nº 54.213.764/0079-54, NIRE 359.036.427-00, na Rua Pedreira do Roque, S/N – Vila Corberi – Itaquera - São Paulo – SP – CEP 08210-230;

FILIAL CNPJ sob nº 54.213.764/0102-38, NIRE 359.057.243.63, na Estrada Samuel Aizemberg, nº 705 – Jardim Nazaré - São Bernardo do Campo – SP – CEP 09.851-550.

Artigo 4 – Do prazo e duração da Sociedade

As atividades tiveram início em 21/02/1985 com NIRE 35.203.045.121. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – Do Capital Social

Artigo 5 – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.650.000 (Um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>R\$</i>
<i>Três Pontes Participações LTDA</i>	<i>1.650.000</i>	<i>R\$ 1.650.000,00</i>

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse conhecimento dos sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda.

CAPÍTULO III – Da Administração

Artigo 6 – Da administração

A administração da sociedade será exercida pelos administradores Srs. **JULIO DIAS SOBRINHO, ERNESTO DIAS NETO, ALEXANDRE MACEDO DIAS e MATEOS RADUAN DIAS**, em conjunto ou individualmente e terão a responsabilidade ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, com poderes para movimentar contas bancárias, receber e dar quitações, a compra e venda de imóveis com garantia hipotecária ou oneração dos mesmos com garantia e penhor mercantil, assinar contratos, inclusive de empréstimos, com órgãos públicos, paraestatais, autarquias, instituições públicas e particulares, praticando todos os atos necessários ao desenvolvimento da sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sociedade, por seus administradores poderá nomear procurador ou procuradores “*Ad Judicia*” ou “*Ad Negotia*”.

Parágrafo Segundo – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, gerentes ou funcionários, que envolverem a mesma em obrigações ou operações estranhas dos objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de “*pró-labore*” observados as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV – Do Exercício Social

Artigo 7 – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas ou havendo interesse, os lucros serão aproveitados em aumento do capital social.

CAPÍTULO V – Da Retirada dos Sócios, Deliberações, Foro e Desimpedimento

Artigo 8 – Da retirada dos sócios

No caso de extinção ou algum sócio desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (*trinta*) dias, a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos, tendo por base o valor nominal das respectivas quotas acrescida da parte que couber ao mesmo nos lucros não distribuídos, apurados com base no balanço geral levantado no último dia do mês anterior à data da retirada.

Parágrafo Primeiro – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Artigo 9 – Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade considerar-se-á dissolvida nos casos previstos em lei competindo aos sócios estabelecer, à época, a seu modo de escolher o liquidante.

Artigo 10 – Deliberação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se de formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do art. 1152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Artigo 11 – Da Admissão de novos Sócios

A sociedade poderá admitir novos sócios, mediante o aumento do capital social ou cessão das respectivas quotas, desde que todos os sócios assim concordem.

Artigo 12 – Da Cessão de Quotas

Os sócios não poderão ceder ou transferir a totalidade ou parte de suas quotas de capital a pessoas estranhas a sociedade, sem o consentimento de todos os demais sócios, os quais em igualdade de condições, terão direito à preferência.

Artigo 13 – Do Foro

As cláusulas omissas no presente contrato serão regidas pela legislação em vigor aplicáveis à matéria, elegendo se o foro da Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Artigo 14 – Declaração Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrados sob os

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime Falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, para fins legais.

São Paulo, 17 de junho de 2020.

Sócios retirantes:

JDS HOLDING ADM E PART. LTDA.
JULIO DIAS SOBRINHO

JDS HOLDING ADM E PART. LTDA.
ERNESTO DIAS NETO

DOUZE PARTICIPAÇÕES LTDA
ALEXANDRE MACEDO DIAS

LUMAJU PARTICIPAÇÕES LTDA.
MATEOS RADUAN DIAS

Sócio Ingressante:

TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA
JULIO DIAS SOBRINHO

TRÊS PONTES PARTICIPAÇÕES LTDA
ERNESTO DIAS NETO



JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 16:16 , sob o número WAS121700709666 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código w0EzA3Yp.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
 Oficial: Liana Vazella Mimary
 Rua Henrique Schaumann, 518 - 1º e 2º andares - Pinheiros - (11) 3081-9389

Reconheço por semelhança as firmas de: (2) JULIO DIAS SOBRINHO, (2) ERNESTO DIAS NETO, (1) ALEXANDRE MACEDO DIAS e (1) MATEUS RADUAN DIAS, em documento com valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
 São Paulo, 26 de junho de 2020.

ADEMIR SOUZA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selos(s): 1 Ato:AA-0963931;AA-0963932;AA-0963933;AA-0963934;AA-0963935;AA-0963936
 (Otd 4; Total R\$ 59,10) Cód. [2017543394/1900156571-001294]

Colégio Notarial do Brasil
 122721
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11066AA0963936

Colégio Notarial do Brasil
 122721
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11066AA0963935

Colégio Notarial do Brasil
 122721
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11066AA0963934

Colégio Notarial do Brasil
 122721
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11066AA0963933

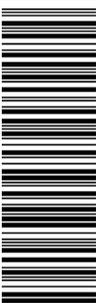
Colégio Notarial do Brasil
 122721
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11066AA0963932

Colégio Notarial do Brasil
 122721
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11066AA0963931



8586000000-4 24000185112-0 10590052003-2 25620210905-2

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D Juan Colchoes Industria, Comercio e Servicos Te			07 - Data de Vencimento 05/09/2021	
02 - Endereço Estrada Samuel Aizemberg, 705, Sao Bernardo do Campo SP			08 - Valor Total R\$ 24,00	
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4392-7777	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 210590052003256	
06 - Observações Proc. Origem 1036368-47.2017.8.26.0114 - Foro Regional De Vila Mimosa				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 06/08/2021 Via do Banco	

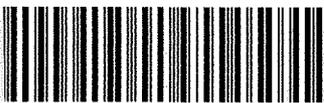
210590052003256-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP	01 - Código de Receita – Descrição 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
			15 - Nome do Contribuinte D Juan Colchoes Industria, Comercio e Servicos Te		03 - Data de Vencimento 05/09/2021	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 24,00	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
					04 - Cnpj ou Cpf 54.213.764/0001-94			
16 - Endereço Estrada Samuel Aizemberg, 705, Sao Bernardo do Campo SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00			
18 - Nº do Documento Detalhe 210590052003256-0001 Emissão: 06/08/2021	17 - Observações Proc. Origem 1036368-47.2017.8.26.0114 - Foro Regional De Vila Mimosa		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 24,00			

8586000000-4 24000185112-0 10590052003-2 25620210905-2

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D Juan Colchoes Industria, Comercio e Servicos Te			07 - Data de Vencimento 05/09/2021	
02 - Endereço Estrada Samuel Aizemberg, 705, Sao Bernardo do Campo SP			08 - Valor Total R\$ 24,00	
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4392-7777	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 210590052003256	
06 - Observações Proc. Origem 1036368-47.2017.8.26.0114 - Foro Regional De Vila Mimosa				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 06/08/2021 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 16:16, sob o número WAS121700709666. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código wvQHuegK.

AUTO-ATENDIMENTO SANTANDER
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
ARRECADACOES



052003-2 25620210905-2

Data Pagamento: 09/08/2021 Hora: 12:58:41
Data Contabil: 09/08/2021
Local: 033.0653 - PIRAPORINH
ISU: 0653304 Terminal: 0000159
SANTANDERLEI COSTA BUENO
Banco: 033 Agencia: 4433 Conta: 01-097238-0

Estado de São Paulo Fazenda e Planejamento Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
		Documento Principal	
e		07 - Data de Vencimento	05/09/2021
		08 - Valor Total	R\$ 24,00
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE 210590052003256	
De Vila Mimosas		Emissão: 06/08/2021	

Via do Banco

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DARE-SP / GNRE - SEFAZ/SP

Banco: 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Convenio: 00336496000900002913
Valor: R\$ 24,00
Numero de Controle DARE: 210590052003256
Codigo de Barras: 85860000000-4 24000185112-0
10590052003-2 25620210905-2

Data de Vencimento: 05/09/2021
Data da Transacao: 09/08/2021
Hora Transacao: 12:58:41
Autenticacao: 44331590908210088125841
Canal: AUTO-ATENDIMENTO

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a
Portaria CAT-126 de 16/09/2011, e
autorizado pelo Processo n 1000050-534681/2003.
Pagamento efetuado com base nas informacoes do
codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento
original para eventual comprovacao do
pagamento.

Primeira Via

São Paulo Cidade	DARE-SP	01 - Código de Receita - Descrição		02 - Código do Serviço - Descrição		19 - Qtd de Serviços: 1	
	Documento Detalhe	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)			
Comercio e	03 - Data de Vencimento	06 -		09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro		
	05/09/2021			R\$ 24,00	R\$ 0,00		
Sao Bernardo do Cam	04 - Cnpj ou Cpf	07 - Referência		10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios		
	54.213.764/0001-94			R\$ 0,00	R\$ 0,00		
26.0114 - Foro Regional De Vila Mimosas	05 -	08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total		
				R\$ 0,00	R\$ 24,00		

85860000000-4 24000185112-0 10590052003-2 25620210905-2

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social D Juan Colchoes Industria, Comercio e Servicos Te		07 - Data de Vencimento		05/09/2021	
02 - Endereço Estrada Samuel Aizemberg, 705, Sao Bernardo do Campo SP		08 - Valor Total		R\$ 24,00	
03 - CNPJ Base / CPF 54.213.764	04 - Telefone (11)4392-7777	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 210590052003256		
06 - Observações Proc. Origem 1036368-47.2017.8.25.0114 - Foro Regional De Vila Mimosas		Emissão: 06/08/2021			
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 16:16, sob o número WAS121700709666. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código 27vYmXB.

10/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:17:37
2919851 0259

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021080614590307 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

	RG	CPF	CNPJ
io Ltda.			54.213.764/0001-94
Unidade			CEP
Vila Mimosa			
			Código
			206-2
			Valor
io Ltda x Uriel Pereira Lopes Me CNPJ 14.107.292/0001-70			35,25
			Total
			35,25

Evento TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Código de Barras 86800000000-0 35255117400-7
 12062542137-0 64000194307-0
 Data do pagamento 09/08/2021
 Valor Total 35,25
 AUTENTICACAO 4,7D7,70F,FCE,BC2,FDC

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 352551174007 | 120625421370 | 640001943070



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021080614590307 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
D' Juan Colchões Indústria, Comércio Ltda.			54.213.764/0001-94
Nº do processo	Unidade		CEP
1036368-47.2017.8.26	Vila Mimosa		
Endereço			Código
Estrada Samuel Aizemberg, 705,			206-2
Histórico			Valor
D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda x Uriel Pereira Lopes Me CNPJ 14.107.292/0001-70			35,25
Desarquivamento			Total
			35,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 352551174007 | 120625421370 | 640001943070



Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2021 às 16:16, sob o número WAS121700709666. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código 2.1EWpHPA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovale da Silva Souza**

Vistos.

Desarquive-se o feito.

Dê-se vista ao exequente para dizer em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias, observando-se a certidão do Oficial de Justiça de fl. 88.

Decorrido prazo acima sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.

Intime-se.

Campinas, 17 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0419/2021, encaminhada para publicação.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Desarquive-se o feito. Dê-se vista ao exequente para dizer em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias, observando-se a certidão do Oficial de Justiça de fl. 88. Decorrido prazo acima sem manifestação, retornem os autos ao arquivo. Intime-se."

Do que dou fé.
Campinas, 18 de agosto de 2021.

Cloves Vinicius do Carmo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0419/2021, foi disponibilizado na página 2293/2294 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/08/2021. Considera-se a data de publicação em 20/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Desarquive-se o feito. Dê-se vista ao exequente para dizer em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias, observando-se a certidão do Oficial de Justiça de fl. 88. Decorrido prazo acima sem manifestação, retornem os autos ao arquivo. Intime-se."

Campinas, 19 de agosto de 2021.

Cloves Vinicius do Carmo
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovale da Silva Souza**

Vistos.

Defiro a tentativa de bloqueio on line de ativos financeiros do executado por meio do sistema SISBAJUD.

Anoto, desde logo, que caso a ordem atinja apenas valores irrisórios, que não justifiquem sua convolação em penhora, à luz da dicção do próprio art. 836 do Código de Processo Civil, será realizada *incontinenti* sua liberação via SISBAJUD, tomando-se a diligência, para todos os fins, como infrutífera.

Taxa já recolhida, efetive-se o protocolo.

No mais, determino o levantamento da penhora que incidiu sobre os bens descritos no auto de fl. 87, intimando-se o executado por carta.

Intime-se.

Campinas, 25 de novembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



ZÜRCHER

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Caio Schunck
Thomas Vaz Reiter
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa -
Comarca de Campinas/SP**

Processo nº. 1036368-47.2017.8.26.0114

D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado, nos autos da execução de título extrajudicial movida contra **URIEL PEREIRA LOPES ME**, em atenção ao r. despacho de fls. 126, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e requerer o que segue.

Conforme certidão de fls. 88 o executado foi regularmente citado e a execução foi garantida com a penhora de bens móveis descritos no auto de fls. 87, lavrado em 12/9/2017 (fls. 87).

O executado não ofertou embargos à execução (fls. 89) e a execução pode prosseguir.

No entanto, os bens que garantem a execução não observam a ordem de preferência estabelecida pelo artigo 835 do Código de Processo Civil.



Além de não observar a ordem de preferência, houve inegável desvalorização dos referidos bens.

Portanto, nos termos dos incisos I dos artigos 835 e 848 do Código de Processo Civil, a exequente requer a substituição da penhora por dinheiro, mediante o bloqueio de ativos financeiros, via SISBAJUD, até o limite de R\$ 15.972,93 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme planilha anexa.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

Rafael Ferreira da Silva

OAB/SP 180.976

Atualização do crédito do exequente

Valor histórico	índice da época	índice atual	Valor corrigido	Juros de 1% ao mês	Total devido até 20/9/2021
R\$ 8.707,58	67,1339	81,55524	R\$ 10.578,10	R\$ 5.394,83	R\$ 15.972,93



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021091317445803
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
D'Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda			54.213.764/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
1036368-47.2017.8.26	Vila Mimosa		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
D'Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda x Uriel Pereira Lopes Me Bloqueio de ativos financeiros			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 160051174006 | 143415421373 | 640001948030



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021091317445803
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
D'Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda			54.213.764/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
1036368-47.2017.8.26	Vila Mimosa		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
D'Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda x Uriel Pereira Lopes Me Bloqueio de ativos financeiros			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 160051174006 | 143415421373 | 640001948030



Corte aqui.

17/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:38:44
 782919851 0105

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Código de Barras 868700000000-3 16005117400-6
 14341542137-3 64000194803-0
 Data do pagamento 17/09/2021
 Valor Total 16,00
 NR.AUTENTICACAO 0.253.395.1F5.C16.FC3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/09/2021 às 11:42, sob o número WAS121700834061. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código nznkoabn.

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20220000062085
Data/hora de protocolamento: 10/01/2022 21:09
Número do processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Juiz solicitante do bloqueio: DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 54213764000194
Nome do autor/exequente da ação: D JUAN COLCHÕES
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
14107292000170: URIEL PEREIRA LOPES - ME	03008 - BCO SANTANDER /
Valor a Bloquear	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
R\$ 15.972,93 (quinze mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)	00001 - BCO BRASIL /
Bloquear Conta-Salário? Não	

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20220000062085
Data/hora de protocolamento: 10/01/2022 21:09
Número do processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Juiz solicitante do bloqueio: DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 54213764000194
Nome do autor/exequente da ação: D JUAN COLCHÕES
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
 14107292000170: URIEL PEREIRA LOPES - ME R\$ 0,00

Respostas
BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2022 21:09	Bloqueio de Valores	DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA protocolado por (SORAYA BUENO DI PACCE)	R\$ 15.972,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JAN 2022 04:39

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2022 21:09	Bloqueio de Valores	DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA protocolado por (SORAYA BUENO DI PACCE)	R\$ 15.972,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JAN 2022 19:00

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 JAN 2022 21:09	Bloqueio de Valores	DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA protocolado por (SORAYA BUENO DI PACCE)	R\$ 15.972,93	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	12 JAN 2022 20:47



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte credora sobre o resultado do pedido de bloqueio de ativos: **infrutífero**.

Nada Mais. Campinas, 14 de janeiro de 2022. Eu, ____, Soraya Bueno Di Pacce, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0020/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte credora sobre o resultado do pedido de bloqueio de ativos: infrutífero."

Campinas, 17 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0020/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte credora sobre o resultado do pedido de bloqueio de ativos: infrutífero."

Campinas, 19 de janeiro de 2022.

Renata Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário



ZÜRCHER

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa -
Comarca de Campinas/SP**

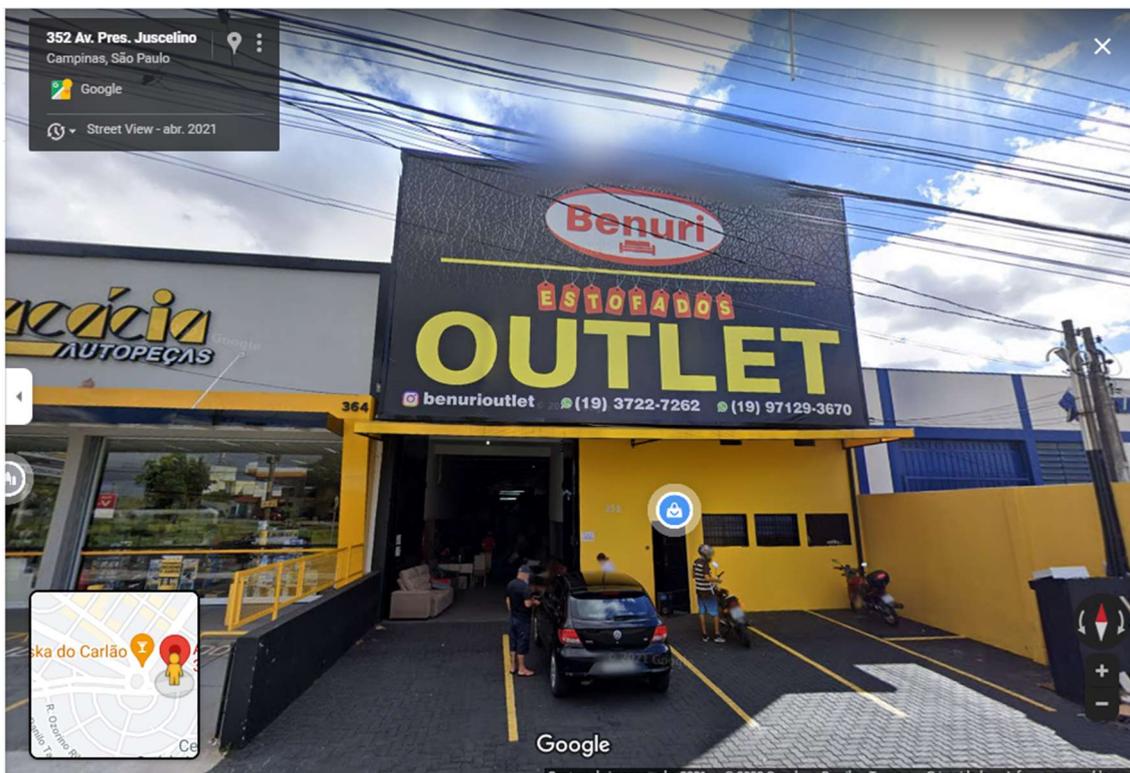
Processo nº. 1036368-47.2017.8.26.0114

D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado, nos autos da execução de título extrajudicial movida em face de **URIEL PEREIRA LOPES**, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 137, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e requer o que segue.

Causa estranheza o resultado negativo da tentativa de bloqueio de ativos financeiros da executada, na medida que, sob o nome fantasia Benuri Móveis e Eletro, a empresa segue ativa no cadastro mantido junto à Receita Federal (**anexo 1**), e constatou-se seu funcionamento no mercado local, como pode ser observado de foto extraída da página do Google Maps abaixo reproduzida:



ZÜRCHER
ADVOGADOS



Dessa forma, a fim de satisfazer o crédito exequendo, requer seja realizada a penhora de bens existentes na loja da executada, por meio de diligência de Oficial de Justiça, no endereço Avenida Presidente Juscelino, n. 352, Jardim Campos Elíseos, CEP 13060-858, Campinas/SP, considerando que o valor da dívida atualizada é de R\$ 17.049,84, conforme planilha anexa.

Termos em que
Pede e espera deferimento.
São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

Rafael Ferreira da Silva
OAB/SP 180.976

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.107.292/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2011
NOME EMPRESARIAL URIEL PEREIRA LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENURI MOVEIS E ELETRO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ERNESTO ALVES FILHO	NÚMERO 562	COMPLEMENTO *****
CEP 13.060-057	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jocampcontab@ig.com.br	TELEFONE (19) 3261-1530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2022** às **15:45:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Atualização do crédito do exequente

Valor histórico	índice da época	índice atual	Valor corrigido	Juros de 1% ao mês	Total devido até 26/1/2022
R\$ 8.707,58	67,1339	84,80723	R\$ 10.999,90	R\$ 6.049,94	R\$ 17.049,84

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02844.499000 00023.000177 1 88800000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6503-X / 950001-4	Data Emissão 24/01/2022	Vencimento 29/01/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Nosso Número 28444990000023000	Número Documento 23000	Valor do documento 95,91

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Depósito: 23000
Nome do Autor: D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Vara Judicial: 5 - VARA CIVEL
Nome do Réu: URIEL PEREIRA LOPES - ME Comarca/Fórum: CAMPINAS-VILA MIMOSA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Ano Processo: 2017

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02844.499000 00023.000177 1 88800000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6503-X / 950001-4	Data Emissão 24/01/2022	Vencimento 29/01/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Nosso Número 28444990000023000	Número Documento 23000	Valor do documento 95,91

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Depósito: 23000
Nome do Autor: D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Vara Judicial: 5 - VARA CIVEL
Nome do Réu: URIEL PEREIRA LOPES - ME Comarca/Fórum: CAMPINAS-VILA MIMOSA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Ano Processo: 2017

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 02844.499000 00023.000177 1 88800000009591

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6503-X / 950001-4	Data Emissão 24/01/2022	Vencimento 29/01/2022
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Nosso Número 28444990000023000	Número Documento 23000	Valor do documento 95,91

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA do Depósito: 23000
Nome do Autor: D JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Vara Judicial: 5 - VARA CIVEL
Nome do Réu: URIEL PEREIRA LOPES - ME Comarca/Fórum: CAMPINAS-VILA MIMOSA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Ano Processo: 2017

3ª via - ESCRIVÃO

25/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:09:49
782913241 0074

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900009028444990000023000177188800000009591

BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
D JUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERC C
NPJ: 54.213.764/0001-94 -

OSSO NUMERO 28444990000023000C
ONVENIO 028444990
ATA DE VENCIMENTO 29/01/2022D
ATA DO PAGAMENTO 25/01/2022V
ALOR DO DOCUMENTO 95,91V
ALOR COBRADO 95,91=

R.AUTENTICACAO 5,06B,89D,8F0,D90,147L
EIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/01/2022 às 15:54:46, sob o número WAS122700040153. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código cNLo1VFO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz de Direito: Dr. **Daniel Ovalle da Silva Souza**

Vistos.

Considerando que há bens penhorados em 12/09/2017 (fl. 87), esclareça a parte exequente o pedido de fls. 140/141.

Intime-se.

Campinas, 21 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0183/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Considerando que há bens penhorados em 12/09/2017 (fl. 87), esclareça a parte exequente o pedido de fls. 140/141. Intime-se."

Campinas, 22 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2022, foi disponibilizado na página 2594/2601 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2022. Considera-se a data de publicação em 24/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando que há bens penhorados em 12/09/2017 (fl. 87), esclareça a parte exequente o pedido de fls. 140/141. Intime-se."

Campinas, 25 de março de 2022.

Cloves Vinícius do Carmo
Chefe de Seção Judiciário



ZÜRCHER

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Thais Neves Barbosa Tokunaga
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Ana Carolina Nunes

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa -
Comarca de Campinas/SP**

Processo nº. 1036368-47.2017.8.26.0114

D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado, nos autos da execução de título extrajudicial movida contra **URIEL PEREIRA LOPES ME**, em atenção ao r. despacho de fls. 145, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e requerer o que segue.

O auto de penhora de fls. 87 tem por objeto 2 guarda-roupas, 1 sofá retrátil e 1 conjunto box cama/colchão, que **em 12/9/2017**, “segundo o depositário”, sócio da executada, Sr. Uriel Pereira Lopes, totalizavam o valor de R\$ 9.390,00.

Pelas razões expostas na petição de fls. 130/131, a exequente requereu a substituição da penhora por dinheiro, via bloqueio SISBAJUD, que teve resultado negativo (fls. 135/136).



Ainda que a exequente dirija a execução para os bens penhorados às fls. 87, será necessária a constatação de que realmente foram guardados pelo depositário, assim como apurar o atual estado de conservação e valor de mercado.

Além do mais, considerando que o valor atualizado da execução é de R\$ 17.049,84 (fls. 143), mas a penhora de fls. 87 é de R\$ R\$ 9.390,00, que atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo representa hoje R\$ 12.080,25, demonstrando a necessidade de reforço da penhora na forma do artigo 850 do Código de Processo Civil.

Diante do acima exposto, reformulando o requerido às fls. 140/141, pede que a diligência do oficial de justiça, no endereço Avenida Presidente Juscelino, n. 352, Jardim Campos Elíseos, Campinas/SP, CEP 13060-858, constante a guarda dos bens penhorados às fls. 87, estado de conservação e valor de mercado, e penhore novos bens até que a importância de R\$ 17.049,84 seja garantida.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2021.

Rafael Ferreira da Silva

OAB/SP 180.976



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Gazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovalle da Silva Souza**

Vistos.

Fls. 148/149: expeça-se mandado para constatação da guarda, conservação e valor de mercado dos bens penhorados (fl. 87), bem como para que seja promovido o reforço da penhora até atingir a importância de R\$ 17.049,84, observado o endereço indicado.

Intime-se.

Campinas, 20 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0346/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 148/149: expeça-se mandado para constatação da guarda, conservação e valor de mercado dos bens penhorados (fl. 87), bem como para que seja promovido o reforço da penhora até atingir a importância de R\$ 17.049,84, observado o endereço indicado. Intime-se."

Campinas, 20 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0346/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/05/2022. Considera-se a data de publicação em 24/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 148/149: expeça-se mandado para constatação da guarda, conservação e valor de mercado dos bens penhorados (fl. 87), bem como para que seja promovido o reforço da penhora até atingir a importância de R\$ 17.049,84, observado o endereço indicado. Intime-se."

Campinas, 23 de maio de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

RUA DIONISIO GAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REFORÇO DA PENHORA

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **084.2022/007450-3**

Pessoa a ser intimada:

URIEL PEREIRA LOPES ME, CNPJ 14.107.292/0001-70, Avenida Presidente Juscelino, 191, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP

Outros endereços:

Avenida Presidente Juscelino, 352, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO da GUARDA, CONSERVAÇÃO e VALOR DE MERCADO dos bens penhorados, descritos na cópia do Auto de penhora que segue anexa, certificando-se o estado em que se encontram. Não sendo suficientes para garantia total do débito, proceda, ainda, ao **REFORÇO** da penhora em bem(ns) livre(s) suficiente(s) **para garantia total do débito, ou seja, até atingir a importância de R\$ 17.049,84**. Realizado o reforço da penhora, **INTIME-SE** o executado, sob as penas da lei.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Campinas, 25 de maio de 2022. Rosângela Vital Leite Reis, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 23000 - R\$ 95,91

Advogado: Dr. Rafael Ferreira da Silva

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

08420220074503

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data o mandado retro não foi devolvido. Nada Mais. Campinas, 08 de setembro de 2022. Eu, ____, Ricardo De Souza Alves, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

RUA DIONISIO GAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REFORÇO DA PENHORA

Processo Digital nº: 1036368-47.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
 Exequente: D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda
 Executado: Uriel Pereira Lopes Me
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 084.2022/007450-3

Pessoa a ser intimada:

URIEL PEREIRA LOPES ME, CNPJ 14.107.292/0001-70, Avenida Presidente Juscelino, 191, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP

Outros endereços:

Avenida Presidente Juscelino, 352, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO da GUARDA, CONSERVAÇÃO e VALOR DE MERCADO dos bens penhorados, descritos na cópia do Auto de penhora que segue anexa, certificando-se o estado em que se encontram. Não sendo suficientes para garantia total do débito, proceda, ainda, ao **REFORÇO** da penhora em bem(ns) livre(s) suficiente(s) para **garantia total do débito, ou seja, até atingir a importância de R\$ 17.049,84**. Realizado o reforço da penhora, **INTIME-SE** o executado, sob as penas da lei.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Campinas, 25 de maio de 2022. Rosangela Vital Leite Reis, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 23000 - R\$ 95,91

Advogado: Dr. Rafael Ferreira da Silva

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF. Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observada o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FqF5IOp8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODGER GORDON KENNERLY JUNIOR, liberado nos autos em 20/10/2022 às 11:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código FqF5IOp8.

2505
 (1) 2008-14438 - instab. Juiz de Direito - NOME
 (2) 2008-14452 - Juiz de Direito - NOME
 B. LARANJEIRA
 Precisa Juiz de Direito
 (SOFA)



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

DE Penhora, Avaliação e Depósito

so n.º 103.6368-47.2017.8.26.0114

5ª VARA CÍVEL

os 14 dias do mês de Outubro do ano de 2022
nesta Comarca de Campinas

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução

que D. Juan Celchios Trind e Rom Ltda

move a Ulriel Penino Lopes - ME

pela qual procedemos Penhora, Avaliação e Depósito de bens abaixo descritos:

(08) OITO SOFAS, marca LINDFORT, reticul e redimável, com 2,30 metros, de tecido Suede, para (03) cadeiras, sendo (03) três na cor cinza, (03) três na cor marrom e (02) dois na cor bege, avaliados em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada um, totalizando um total de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) no data de hoje, sendo móveis novos e no estoque rotativo nada mais.

Feito(a) Penhora, Avaliação e Depósito nomeei como fiel depositário(a)
Sr Ulriel Penino Lopes - CPF. 333.581.288/02 -

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

(Handwritten signatures of the Official of Justice and the Depositary)

001



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Rodger Gordon Kennerly Junior (24766)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 084.2022/007450-3 dirigi-me ao endereço Avenida Presidente Juscelino, nº 352 - Jardim Campos Eliseos (CEP 13060-858) - Campinas/SP no dia 20/8 as 14h52 e no dia 14/10 as 10h06 e aí sendo constatei e segundo o executado Uriel Pereira Lopes informou que vendeu os moveis penhorados a serem constatados e oferecendo à penhora os bens que guarnecem sua loja, ou seja, oito (08) sofás novos perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme auto lavrado e digitalizado. Certifico que após auto lavrado intimei da penhora URIEL PEREIRA LOPES – ME na pessoa do representante legal Uriel Pereira Lopes, para querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 16 de outubro de 2022.

Número de Cotas:01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Gazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovale da Silva Souza**

Vistos.

Fls. 156/157: manifeste-se a exequente, no prazo de dez dias.

Certifique-se eventual decurso de prazo para impugnação à penhora.

Intime-se.

Campinas, 26 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0840/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 156/157: manifeste-se a exequente, no prazo de dez dias. Certifique-se eventual decurso de prazo para impugnação à penhora. Intime-se."

Campinas, 27 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0840/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/10/2022. Considera-se a data de publicação em 01/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
02/11/2022 - Finados (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 156/157: manifeste-se a exequente, no prazo de dez dias. Certifique-se eventual decurso de prazo para impugnação à penhora. Intime-se."

Campinas, 28 de outubro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu in albis o prazo para o executado apresentar impugnação à penhora. Nada Mais. Campinas, 01 de março de 2023. Eu, _____, Ricardo De Souza Alves, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data a exequente não se manifestou.
 Nada Mais. Campinas, 01 de março de 2023. Eu, ____, Ricardo De Souza
 Alves, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Cazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovale da Silva Souza**

Vistos.

Aguarde-se por mais 10 (dez) dias a manifestação da exequente sobre a substituição dos bens à penhora, requerendo o que de direito para o prosseguimento do feito; **no silêncio**, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Campinas, 20 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0337/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se por mais 10 (dez) dias a manifestação da exequente sobre a substituição dos bens à penhora, requerendo o que de direito para o prosseguimento do feito; no silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se."

Campinas, 21 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0337/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/04/2023. Considera-se a data de publicação em 26/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se por mais 10 (dez) dias a manifestação da exequente sobre a substituição dos bens à penhora, requerendo o que de direito para o prosseguimento do feito; no silêncio, arquivem-se os autos. Intime-se."

Campinas, 25 de abril de 2023.



Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Ana Carolina Nunes

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza
Vitória Dias

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP.

Processo nº 1036368-47.2017.8.26.0114

D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por sua advogada, nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida em face de **URIEL PEREIRA LOPES ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de fls. 163, expor e requerer o que segue.

Conforme se depreende da certidão de Oficial de Justiça de fls. 157, o executado vendeu os móveis penhorados anteriormente, sem prévia anuência do juízo e/ou do exequente.

É certo que a conduta do executado atenta a dignidade da justiça, visto que claramente restou configurada fraude a execução, nos termos do artigo 774, inciso I do Código de Processo Civil.

Dessa forma, com fulcro no parágrafo único do referido artigo, requer digne V.Exa., seja determinada a fixação de multa em 20% sobre o valor atualizado do débito.



Quanto à substituição dos bens, o exequente manifesta sua concordância. Portanto, a fim de evitar que o executado se desfaça novamente dos bens móveis, requer seja realizada a apreensão e o depósito destes e, posteriormente, sejam alienados através de leilão judicial, nos termos do artigo 879, inciso II do Código de Processo Civil.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo/SP, 11 de maio 2023.

Vitória dos Santos Dias
OAB/SP 492.542



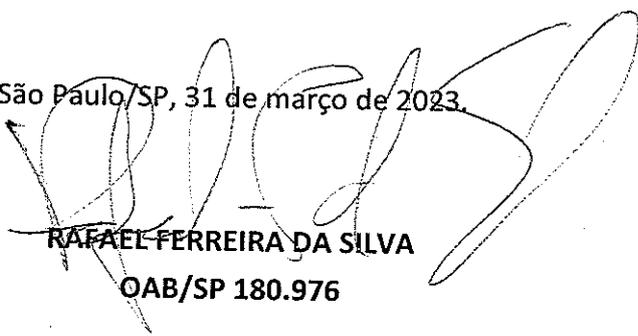
Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Ana Carolina Nunes

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza
Vitória Dias

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais poderes, a advogada **VITÓRIA DOS SANTOS DIAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 492.542, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 11º andar, Itaim Bibi, CEP.: 04534-000, os poderes que me foram conferidos por **D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÊXTEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.213.764/0001-94, com endereço na Estrada Samuel Aizemberg, nº 705, 1º andar, Vila Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09851-550, para praticar todos os atos necessários e que me foram outorgados na presente demanda.

São Paulo/SP, 31 de março de 2023.


RAFAEL FERREIRA DA SILVA
OAB/SP 180.976



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Cazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovale da Silva Souza**

Vistos.

Fls. 166/167: defiro a substituição dos bens, devendo o oficial de justiça formalizar o respectivo auto de penhora. O autor ficará como depositário dos bens, devendo providenciar meios para a sua remoção na oportunidade.

Quanto ao mais, embora tenha havido indevida alienação dos bens, não se pode olvidar que houve pronta substituição, e os móveis, penhorados ainda no ano de 2017, deixaram de ser alienados ou adjudicados por inércia do próprio credor, razão pela qual não se cogita de aplicação de multa.

Providencie o exequente, por fim, o cálculo atualizado da dívida, para prosseguimento com leilões.

Cumpra-se com urgência, em razão do tempo já decorrido.

Intime-se.

Campinas, 28 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0665/2023, encaminhada para publicação.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 166/167: defiro a substituição dos bens, devendo o oficial de justiça formalizar o respectivo auto de penhora. O autor ficará como depositário dos bens, devendo providenciar meios para a sua remoção na oportunidade. Quanto ao mais, embora tenha havido indevida alienação dos bens, não se pode olvidar que houve pronta substituição, e os móveis, penhorados ainda no ano de 2017, deixaram de ser alienados ou adjudicados por inércia do próprio credor, razão pela qual não se cogita de aplicação de multa. Providencie o exequente, por fim, o cálculo atualizado da dívida, para prosseguimento com leilões. Cumpra-se com urgência, em razão do tempo já decorrido. Intime-se."

Campinas, 1 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0665/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/08/2023. Considera-se a data de publicação em 03/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 166/167: defiro a substituição dos bens, devendo o oficial de justiça formalizar o respectivo auto de penhora. O autor ficará como depositário dos bens, devendo providenciar meios para a sua remoção na oportunidade. Quanto ao mais, embora tenha havido indevida alienação dos bens, não se pode olvidar que houve pronta substituição, e os móveis, penhorados ainda no ano de 2017, deixaram de ser alienados ou adjudicados por inércia do próprio credor, razão pela qual não se cogita de aplicação de multa. Providencie o exequente, por fim, o cálculo atualizado da dívida, para prosseguimento com leilões. Cumpra-se com urgência, em razão do tempo já decorrido. Intime-se."

Campinas, 2 de agosto de 2023.



ZÜRCHER

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Ana Carolina Nunes

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza
Luisa Quintino de Oliveira Pedroso

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP.

Processo n. 1036368-47.2017.8.26.0114

D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, movida em face de **URIEL PEREIRA LOPES ME.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a decisão de fls. 169, requerer a juntada da planilha de débito atualizado no montante de R\$ 21.885,06 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) (doc. 1).

Termos em que
Pede e espera deferimento.
São Paulo/SP, 10 de agosto de 2023.

Ana Carolina Nunes da Silva
OAB/SP 464.619

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: julho/2023

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 26/01/2022

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	TOTAL
1	valor da ação	26/01/2022	17.049,84	18.546,66	3.338,40	21.885,06
	TOTAIS		17.049,84	18.546,66	3.338,40	21.885,06
	Subtotal					R\$ 21.885,06
	TOTAL GERAL					R\$ 21.885,06



ZÜRCHER

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Ana Carolina Nunes

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza
Luisa Quintino de Oliveira Pedroso

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva de iguais poderes, a advogada **ANA CAROLINA NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 464.619, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 100, 11º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, os poderes que me foram conferidos por **D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 54.213.764/0001-94, situada na Estrada Samuel Aizemberg, 705, Bairro Jardim Nazareth, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, para praticar todos os atos necessários e que me foram outorgados na presente demanda.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2023

RAFAEL FERREIRA DA SILVA

OAB/SP 180.976



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o autor, em 05 dias, o recolhimento da(s) diligência(s) do Oficial de Justiça (R\$102,78) nos termos do artigo 1.012 das NSCG.

Nada Mais. Campinas, 21 de agosto de 2023. Eu, _____,
 EMANUELLE AGUIAR FREIRE CAVAZOTTO VERDEIRO,
 Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0732/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o autor, em 05 dias, o recolhimento da(s) diligência(s) do Oficial de Justiça (R\$102,78) nos termos do artigo 1.012 das NSCG."

Campinas, 21 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0732/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2023. Considera-se a data de publicação em 23/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Providencie o autor, em 05 dias, o recolhimento da(s) diligência(s) do Oficial de Justiça (R\$102,78) nos termos do artigo 1.012 das NSCG."

Campinas, 22 de agosto de 2023.



ZÜRCHER

ADVOGADOS

Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Ana Carolina Nunes

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza
Luisa Quintino de Oliveira Pedroso

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP.

Processo n. 1036368-47.2017.8.26.0114

D' JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, movida em face de **URIEL PEREIRA LOPES ME.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 175, requerer a juntada do comprovante de pagamento referente à diligência do oficial de justiça.

Termos em que
Pede e espera deferimento.
São Paulo/SP, 30 de agosto de 2023.

Ana Carolina Nunes da Silva
OAB/SP 464.619

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

Paulo, 28/08/2023 15:53:57

BANCO DO BRASIL S.A.

00190.00009 02844.499000 00034.819177 6 94610000010278

00190000090284449900000034819177694610000010278

BENEFICIÁRIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
D Juan Colchoes Industria e Comercio
CNPJ: 54.213.764/0001-94

Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
6503-X / 950001-4	28/08/2023	02/09/2023
ACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
28444990000034819	34819	102,78
Autenticação mecânica		
Número do Depósito: 34819		Número do Processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Vara Judicial: 5 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2017
Comarca/Fórum: CAMPINAS-VILA MIMOSA		

NOSSO NUMERO 28444990000034819
CONVENIO 02844499
DATA DE VENCIMENTO 02/09/2023
DATA DO PAGAMENTO 30/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO 102,78
VALOR COBRADO 102,78

Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar (02) vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

00190.00009 02844.499000 00034.819177 6 94610000010278

NR. AUTENTICACAO 7.0E2.4F1.9F6.289.OCE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
6503-X / 950001-4	28/08/2023	02/09/2023
ACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
28444990000034819	34819	102,78
Autenticação mecânica		
Número do Depósito: 34819		Número do Processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Vara Judicial: 5 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2017
Comarca/Fórum: CAMPINAS-VILA MIMOSA		

Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar (02) vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVAO



001-9

00190.00009 02844.499000 00034.819177 6 94610000010278

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6503-X / 950001-4	28/08/2023	02/09/2023
Endereço do Beneficiário	ACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
D Juan Colchoes Industria e Comercio Ltda	28444990000034819	34819	102,78

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: D Juan Colchoes Industria e Comercio Ltda
Nome do Autor: D Juan Colchoes industria e Comercio Ltda
Nome do Réu: Uriel Pereira Lopes Me

Número do Depósito: 34819
Vara Judicial: 5 - VARA CIVEL
Comarca/Fórum: CAMPINAS-VILA MIMOSA

Número do Processo: 1036368-47.2017.8.26.0114
Ano Processo: 2017

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar (03) vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVAO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CAROLINA NUNES... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código BF19127W.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa
 CEP: 13050-050 - Campinas - SP
 Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovalle da Silva Souza**

Vistos.

Cumpra-se o primeiro parágrafo da decisão de fl. 169, expedindo-se o **mandado de penhora** dos bens indicados na certidão de fl. 157 e auto de avaliação de fl. 156, ficando a parte autora como depositária dos objetos.

Intime-se.

Campinas, 26 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0855/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se o primeiro parágrafo da decisão de fl. 169, expedindo-se o mandado de penhora dos bens indicados na certidão de fl. 157 e auto de avaliação de fl. 156, ficando a parte autora como depositária dos objetos. Intime-se."

Campinas, 27 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0855/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/09/2023. Considera-se a data de publicação em 29/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se o primeiro parágrafo da decisão de fl. 169, expedindo-se o mandado de penhora dos bens indicados na certidão de fl. 157 e auto de avaliação de fl. 156, ficando a parte autora como depositária dos objetos. Intime-se."

Campinas, 28 de setembro de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA
RUA DIONISIO CAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **084.2023/015940-4**

Tramitação prioritária

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens que guarnecem a loja do executado, **Sr. URIEL PEREIRA LOPES ME, CNPJ 14.107.292/0001-70, Avenida Presidente Juscelino, 352, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas – SP**, ou seja, oito (08) sofás novos, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou tantos quanto bastem para garantir a execução, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigo 917, § 1º, do CPC). **Ficará o autor, como depositário dos objetos.**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Campinas, 05 de outubro de 2023. Soraya Bueno Di Pacce, Escrivão Judicial I.

Diligência: 34819

-R\$102,78

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Rafael Ferreira da Silva
 Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil

1036368-47.2017.8.26.0114



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA
RUA DIONISIO CAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

08420230159404

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data o mandado n° 084.2023/015940-4 fls. 183/184 retro não foi devolvido. Certifico ainda que solicitei a devolução do Mandado devidamente cumprido.

Nada Mais. Campinas, 14 de dezembro de 2023. Eu, ____, Izabel Leon Sosa Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)

3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data o mandado 084.2023/015940-4 fls. 183/184 não foi devolvido. Nada Mais. Campinas, 18 de março de 2024. Eu, ____, Izabel Leon Sosa Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

RUA DIONISIO CAZOTTI, 719, Campinas-SP - CEP 13050-050

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1036368-47.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
 Exequente: D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda
 Executado: Uriel Pereira Lopes Me
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 084.2023/015940-4

Tramitação prioritária

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens que guarnecem a loja do executado, **Sr. URIEL PEREIRA LOPES ME**, CNPJ 14.107.292/0001-70, Avenida Presidente Juscelino, 352, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas – SP, ou seja, oito (08) sofás novos, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou tantos quanto bastem para garantir a execução, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigo 917, § 1º, do CPC). **Ficará o autor, como depositário dos objetos.**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [7s03ro] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Campinas, 05 de outubro de 2023. Soraya Bueno Di Pacce, Escrivão Judicial I.

Diligência: 34819

-R\$102,78

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Rafael Ferreira da Silva
 Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país,

Uriel P. Lopes

1036368-47.2017.8.26.0114



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora

Processo n.º 1036368472017

5ª VARA CÍVEL

Aos 09 dias do mês de Março do ano de 2024,

nesta Lampinas,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de

Título Extrajudicial

que Divan Colchões Indústria e Comércio Ltda

move a Uriel Pereira Lopes ME

pela qual procedemos Penhora de bens abaixo descritos:

03 sofás em tecido cor cinza, medindo 2,30 X

0,90 metros

02 sofás em tecido cor bege, medindo 2,30 X 0,90m

03 sofás em tecido cor marrom, medindo 2,30 X 0,90m

Avaliados em R\$ 2.500,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00

(vinte mil reais). Todos em estado novo.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

URIEL Pereira Lopes

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito; sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, e assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA 

DEPOSITÁRIO Uriel P. Lopes

13.822043-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IZABEL LEON SOSA DOS SANTOS, liberado nos autos em 26/03/2024 às 14:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1036368-47.2017.8.26.0114 e código H5ULcSjv.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionisio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Marcus Cezar Fontanari Correa (24754)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 084.2023/015940-4 dirigi-me à Rua Presidente Juscelino, 352 e procedi a penhora de 08 sofás, conforme o Auto de Penhora anexado, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 e intimei URIEL PEREIRA LOPES, ficando ciente desse mandado e dessa penhora, recebendo a contrafé e sendo nomeado como depositário, em 09/03/2024.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 22 de março de 2024.

Número de Cotas:1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Compl. do Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Mimosa

CEP: 13050-050 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3229-9888 - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
Executado: **Uriel Pereira Lopes Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovalle da Silva Souza**

Vistos.

Ciência ao exequente do auto e certidão do oficial de justiça (fls. 188/189),
reposicionando-se em 30 dias.

Intime-se.

Campinas, 02 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0237/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciência ao exequente do auto e certidão do oficial de justiça (fls. 188/189), reposicionando-se em 30 dias. Intime-se."

Campinas, 3 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0237/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/04/2024. Considera-se a data de publicação em 05/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência ao exequente do auto e certidão do oficial de justiça (fls. 188/189), reposicionando-se em 30 dias. Intime-se."

Campinas, 4 de abril de 2024.



Alberto Guimarães Aguirre Zürcher
Renato Spolidoro Rolim Rosa
Fred Cinelli Aguirre Zürcher
Fernanda de Paula A Garcia
Bruno Hideki Kutani
Isabela Gil de Oliveira

Ana Paula Caiafa Freire de Faro
Caio Schunck
Daniela Nishyama
Rafael Ferreira da Silva
Raphael André Bertoso de Souza
Luisa Quintino de Oliveira Pedroso

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Mimosa –
Comarca de Campinas/SP**

Processo n. 1036368-47.2017.8.26.0114

D´JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por seu advogado, nos autos da ação de execução de título extrajudicial no qual figura no polo passivo **URIEL PEREIRA LOPES ME.**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 190, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e requerer o que segue.

Conforme certidão e mandado de fls. 186-187, 03 (três) sofás em tecido cinza, (dois) 02 sofás em tecido bege e (três) 03 sofás em tecido marrom, foram penhorados e avaliados em R\$ 2.500,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00, conforme descrito em Auto de Penhora, acostado nas fls. 188 dos autos.

Em que pese o valor dos bens ser insuficiente para pagamento do débito, que hoje é de R\$ 23.939,84 (vide planilha anexa – doc. 01), ainda assim necessário o seguimento do incidente para o início dos atos de expropriação do bem, conforme artigo 875 do Código de Processo Civil.



Portanto, com fundamento nos artigos 879, inciso II, e 881, § 1º, a alienação dos bens penhorados por meio de leilão judicial.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

Rafael Ferreira da Silva

OAB/SP 180.976



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

DECISÃO-MANDADO

Processo nº: **1036368-47.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda**
 Pessoa a ser citada: **URIEL PEREIRA LOPES ME, CNPJ 14.107.292/0001-70, Avenida Presidente Juscelino, 352, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas - SP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Ovalle da Silva Souza**

Vistos.

Havendo pleito da parte para a realização de leilão judicial eletrônico, é caso de se **deferir-lo**, na forma do art. 879, inciso II, do Código de Processo Civil.

Para a realização desse mister, **nomeio leiloeiro oficial DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125**, devidamente credenciado perante este E. TJSP. Desde logo fixo sua comissão, **não** incluída no preço de avaliação ou nos lances ofertados, em 5% sobre o valor da arrematação, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor **não inferior** a 60% da avaliação atualizada (pena de configurar preço vil) ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 48 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital, com 5 dias de antecedência à data designada para início dos lances, no sítio eletrônico previamente designado por este fim, de acordo com as normas administrativas do E. TJSP. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos nos arts. 886 e 887, do Código de Processo Civil, devendo dele constar também que:

(i) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;

(ii) serão de responsabilidade do arrematante eventuais ônus e questões relacionadas ao bem conforme o inciso VI, do art. 886, do referido *codex*, **excetuando-se** débitos tributários e condominiais, que se *sub-rogarão* no preço da arrematação; e

(iii) até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior ao da avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela *internet*, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, bem como a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem.

Caberá ao credor requerer e providenciar o necessário para que as cientificações e intimações cabíveis, na forma do art. 889, do Código de Processo Civil, sejam efetivadas, pena de **nulidade**.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

A presente decisão, assinada digitalmente, **servirá como mandado ou ofício**, para comunicação e cientificação ao executado e demais interessados, bem como **ordem judicial** para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontrar. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA
5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Campinas, 19 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I
 Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: “**4.** É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. **4.1.** As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. **4.2.** Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. **4.3.** Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. **5.** A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.” Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0696/2024, encaminhada para publicação.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Havendo pleito da parte para a realização de leilão judicial eletrônico, é caso de se deferir-lo, na forma do art. 879, inciso II, do Código de Processo Civil. Para a realização desse mister, nomeio leiloeiro oficial DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125, devidamente credenciado perante este E. TJSP. Desde logo fixo sua comissão, não incluída no preço de avaliação ou nos lances ofertados, em 5% sobre o valor da arrematação, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior a 60% da avaliação atualizada (pena de configurar preço vil) ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 48 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital, com 5 dias de antecedência à data designada para início dos lances, no sítio eletrônico previamente designado por este fim, de acordo com as normas administrativas do E. TJSP. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos nos arts. 886 e 887, do Código de Processo Civil, devendo dele constar também que: (i) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; (ii) serão de responsabilidade do arrematante eventuais ônus e questões relacionadas ao bem conforme o inciso VI, do art. 886, do referido codex, excetuando-se débitos tributários e condominiais, que se sub-rogarão no preço da arrematação; e (iii) até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior ao da avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, bem como a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. Caberá ao credor requerer e providenciar o necessário para que as cientificações e intimações cabíveis, na forma do art. 889, do Código de Processo Civil, sejam efetivadas, pena de nulidade. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como mandado ou ofício, para comunicação e cientificação ao executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontrar. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Intime-se."

Campinas, 21 de agosto de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0696/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2024. Considera-se a data de publicação em 23/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Rafael Ferreira da Silva (OAB 180976/SP)

Teor do ato: "Vistos. Havendo pleito da parte para a realização de leilão judicial eletrônico, é caso de se deferi-lo, na forma do art. 879, inciso II, do Código de Processo Civil. Para a realização desse mister, nomeio leiloeiro oficial DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125, devidamente credenciado perante este E. TJSP. Desde logo fixo sua comissão, não incluída no preço de avaliação ou nos lances ofertados, em 5% sobre o valor da arrematação, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior a 60% da avaliação atualizada (pena de configurar preço vil) ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 48 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital, com 5 dias de antecedência à data designada para início dos lances, no sítio eletrônico previamente designado por este fim, de acordo com as normas administrativas do E. TJSP. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos nos arts. 886 e 887, do Código de Processo Civil, devendo dele constar também que: (i) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; (ii) serão de responsabilidade do arrematante eventuais ônus e questões relacionadas ao bem conforme o inciso VI, do art. 886, do referido codex, excetuando-se débitos tributários e condominiais, que se sub-rogarão no preço da arrematação; e (iii) até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior ao da avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, bem como a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. Caberá ao credor requerer e providenciar o necessário para que as cientificações e intimações cabíveis, na forma do art. 889, do Código de Processo Civil, sejam efetivadas, pena de nulidade. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como mandado ou ofício, para comunicação e cientificação ao executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontrar. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Intime-se."

Campinas, 22 de agosto de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS – SP

Processo nº: 1036368-47.2017.8.26.0114

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:



Início do 1º Leilão: 04/11/2024 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 28/11/2024 às 13:40

2. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;
2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

GRUPO LANCE: SEU LEILÃO DO COMEÇO AO FIM



Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, sexta, 23 de agosto de 2024.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS-SP

Processo nº 1036368-47.2017.8.26.0114

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas com **LEILÃO ÚNICO**: O Leilão terá início no dia **04/11/2024 às 00h** e se estenderá em aberto para captação de lances até o dia **28/11/2024 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da avaliação atualizada dos bens móveis apregado a estes autos.

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br



4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

6. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

7. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

EXECUTADO:

URIEL PEREIRA LOPES ME

Rua Presidente Juscelino, 352, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas – SP

8. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

9. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br



- a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
 - b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;
- Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

28 de agosto de 2024

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP



5ª VARA DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS-SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **URIEL PEREIRA LOPES ME. O Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza**, MMº. Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1036368-47.2017.8.26.0114** - em que **D'JUAN COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, o **LEILÃO ÚNICO:** O Leilão terá início no dia **04/11/2024 às 00h** e se estenderá em aberto para captação de lances até o dia **28/11/2024 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz - JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Rua Presidente Juscelino, 352, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-858, Campinas – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Uriel Pereira Lopes, (conf.fls.188).

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados em arrematar de forma parcelada poderão apresentar propostas através do sistema: www.grupolance.com.br nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br



propostas de pagamento parcelado.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM:

A) 03 sofás em tecido cor cinza, medindo 2,30 X 0,90 metros, (conf.fls.188).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 03 sofás em tecido cor cinza, medindo 2,30 X 0,90metros.

ÔNUS: Não foram informados outros ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.188).

VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para mar/2024 (conf.fls.188).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.615,44 (sete mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para ago/2024 - atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

B) 02 Sofás em tecido cor bege, medindo 2,30 X 0,90m, (conf.fls.188).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 02 Sofás em tecido cor bege, medindo 2,30 X 0,90m.

ÔNUS: Não foram informados outros ônus no Auto de Penhora,(conf.fls.188).

VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para mar/2024 (conf.fls.188).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.076,96 (cinco mil e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para ago/2024 - atualizado conforme tabela prática monetária

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br



do TJ/SP.

C) 03 sofás em tecido cor marrom, medindo 2,30 X 0,90metros, (conf.fls.188).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 03 sofás em tecido cor marrom, medindo 2,30 X 0,90metros.

ÔNUS: Não foram informados outros ônus no Auto de Penhora, (conf.fls.188).

VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para mar/2024 (conf.fls.188).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.615,44 (sete mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para ago/2024 - atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. 27 de agosto de 2024.

Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza

MMº. Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas-SP

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: agosto/2024
Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	A)	09/03/2024	7.500,00	7.615,44	7.615,44
2	B)	09/03/2024	5.000,00	5.076,96	5.076,96
3	C)	09/03/2024	7.500,00	7.615,44	7.615,44
		TOTAIS	20.000,00	20.307,84	20.307,84
Subtotal					R\$ 20.307,84
TOTAL GERAL					R\$ 20.307,84